SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2284

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Contrato 05/2018 ao Termo de contrato de serviço de decoração. **Contratada:** ARMELIN COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS LTDA. **Objeto:** contratação de serviço de decoração para posse da nova presidência por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 11/04/2018. **Data**: 10/04/2018. **Processos:** 56/2018.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:4D24AAEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Diretor Executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei nº 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Contrato 06/2018 ao Termo de contrato de serviço de sonorização. **Contratada:** NTA – NUCLEO TECNICO DE APOIO A SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA. **Objeto:** contratação de serviço de sonorização para posse da nova presidência por dispensa de licitação, enquadrado nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8666/93. **Vigência:** 11/04/2018. **Data**: 11/04/2018. **Processos:** 60/2018.

Porto Alegre, 11 de abril de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:743CEF66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
CISGA - CNPJ 14.662.467/0001-01N- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 01/2018, que objetiva à futuras aquisições de materiais de expediente e artesanato, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, foi homologado em 09/04/2018 e, que o respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 001/2018, está disponível no endereço eletrônico:
www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54)3462.1708/ (54) 3462.2871 ou
cisga@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:93A5DD75

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
CISGA - CNPJ 14.662.467/0001-01 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 03/2018, que objetiva à contratação de empresa(s) especializada(s) para o recolhimento, o transporte, a descontaminação, a reciclagem e a destinação final de lâmpadas usadas (inteiras e quebradas) e reatores, com recuperação dos componentes, vidro, alumínio e mercúrio atendendo integralmente aos incisos VII, VIII, XV e XVI do Artigo 3º e do Artigo 9º, da Lei nº 12.305/2010 que estabelece a política nacional de Resíduos Sólidos para atender às necessidades do CISGA e dos seus municípios consorciados foi homologado em 11(onze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito)e, que o respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, está disponível no endereço eletrônico:
www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54)3462.1708/ (54) 3462.2871 ou a
dministrativo@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA.

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:3DCBC083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
O Município de Alegria, RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Teixeira Bigolin, comunica que o Edital N° 007/2018 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, publicado no Diário da FAMURS no dia 06/04/2018 foi alterado. Objeto: Contratação por prazo determinado de 01 (um) Contador 40 h. Vencimento Básico R$ 3.460,32 (Três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), para o período de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12/04/2018 a 18/04/2018. Inscrições e informações na Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua São Lourenço, n° 275, Alegria-RS, ou pelos fones – (55) 3536-1133 no horário compreendido entre às 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, o Edital já com as alterações realizadas encontra-se disponível no site: www.pmalegria.com.br/site.

Alegria, RS, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B5511363

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
(EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de recarga de gás de cozinha com entrega parcial para suprimento nas Secretarias Municipais de Administração, Educação Cultura e Desporto e Assistência Social e Habitação do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 25 do mês de abril do ano de 2018**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria – RS, 11 abril de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:034CF165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 059/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Maria Leni Klein Lui 44691424091. **Objeto:** Prestação de serviços pedagógicos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**. Pagamento**: Valor global de R$12.000,00 (doze mil reais), sendo R$1.000,00 (mil reais) mensais. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1F74B9A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Cemir José Alberti. **Objeto:** Publicação de forma quinzenal, no Jornal Tribuna, de Carazinho, com circulação em Almirante Tamandaré do Sul, de informações e anúncios de caráter institucional do Município**. Pagamento:** Valor global de R$7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais), conforme Dispensa nº 08/2018 e Processo Administrativo nº 024.07.02/2018**. Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 09 (nove) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:17092BD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Maria Dewes. **Objeto:** Locação de uma impressora multifuncional (impressora-copiadora-scanner), marca/modelo BROTHER – NETWORK - DCP 8085 DN, e uma IMPRESSORA COLORIDO ALTA PERFORMANCE, com impressão em A3. **Pagamento:** Valor global de R$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), conforme Dispensa nº 04/2018 e Processo Administrativo nº 020.07.02/2018**. Prazo:** O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início a contar da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EB43B5FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Objeto:** Busca e divulgação de notas de expediente a partir de processos informatizados. **Pagamento:** Valor global de R$2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis centavos), conforme Dispensa nº 15/2018 e Processo Administrativo nº 039.07.02/2018**. Prazo:** O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início a contar da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:744CFFF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** FELIPE DALCIN 01376857006. **Objeto:** Locação e Instalação de estrutura de luz (02 painéis de LED) e som (sonorização do evento), rádio-feira e locutor para os eventos municipais nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2018. **Pagamento:** Valor global de R$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme Dispensa nº 17/2018 e Processo Administrativo nº 046.07.05/2018. **Prazo:** 15 (quinze) dias, com início a contar da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de abril de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:FAF7F53A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 051/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, INGRID GERETT SLAIFER TREMARIN,** no período de 10/01/2018 A 08/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:0E809442

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 052/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, NAIANA SILVA DOS SANTOS,** no período de 10/01/2018 A 08/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:FE37427B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 053/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, ELZA BATISTA FERNANDES,** no período de 10/01/2018 A 08/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:35AB0392

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 054/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, ANGELA FAGUNDES PERPETUA,** no período de 10/01/2018 A 08/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 10 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:5E364472

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 055/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR**, LEILANE MARIA DA COSTA SCHIAVONI** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, a contar de 12 de JANEIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 12 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:0C72C8BE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 056/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **VALMOR DE FREITAS JUNIOR,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA, a contar de 15 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:3A3D55D8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 057/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES,** no período de 15/01/2018 A 29/01/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 09/10/2016 A 08/10/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:C853F596

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 058/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, VERA TEREZINHA DA SILVA JOSE,** no período de 15/01/2018 A 13/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:0CF8CA49

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 059/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **LUIS ALBERTO SEVERO DOS PASSOS,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) DELANOR BIF DE LAGOS, a contar de 18 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 18 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:5917A86A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 060/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor**, MAURO MACHADO,** no período de 22/01/2018 A 20/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 22 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:1D150F13

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 061/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **DANIELA COSTA LIMA LEITE,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) SARA DA SILVA PIRES, a contar de 23 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:CDFA04A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 062/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **FRANCIELLE OLIVEIRA PEDROSO,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) JOSÉ GERALDO DE FARIAS, a contar de 23 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:53E987D5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 062A/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ANA CAROLINE PITA ALVES,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) NELSON DUARTE FERNANDES, a contar de 25 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 25 DE JANEIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:D410BF22

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 063/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, LIVIA JANAINA PEREIRA DE FREITAS,** no período de 26/01/2018 A 24/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 26 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:815A362D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 064/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, ROSIMERI DA SILVA PEREIRA,** no período de 29/01/2018 A 27/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 29 de JANEIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:95F4E205

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 065/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **DAIANE DUARTE,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 31 DE JANEIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:CAF9A83D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 066/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **DEBORA MARIA PEREZ VASZELEWSKI,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 31 DE JANEIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:E00C5D52

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 067/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **PAMELA CHAIANE VARGAS DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, a contar de 31 DE JANEIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:2A7A05C0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 068/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES,** no período de 01/02/2018 A 15/02/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 09/10/2016 A 08/10/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:8A2E1A0A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 069/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor**, JORGE VOLNI BUDELON DA SILVA ,** no período de 01/02/2018 A 02/03/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:D376BE1D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 070/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor**, MARCUS VINICIUS DOS SANTOS THIAGO ,** no período de 01/02/2018 A 02/03/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:6A9A02A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 071/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, CLEIA MARIA PINTO CARVALHO ,** no período de 01/02/2018 A 02/03/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:88F55BA5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 072/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor**, RODRIGO ANTUNES DOS REIS ,** no período de 01/02/2018 A 02/03/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:9909DBF0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 073/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias ao servidor**, ANTONIO NAMOR SILVA DE OLIVEIRA ,** no período de 01/02/2018 A 02/03/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:F0C39F72

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 074/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ALEXANDRE MACHADO MENDONÇA,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 01 DE FEVEREIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:FDD086AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 075/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ALEXANDRE MACHADO MENDONÇA,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) ARLINDO SLAYFER, a contar de 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:17BF29E2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 076/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ADRIANE STROPPER VIEGAS,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a contar de 02 DE FEVEREIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:55D561D6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 077/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ERON MAIA JUNIOR,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) AIRTON PACHECO, a contar de 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:5B4ABFAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 077A/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ADRIANE STROPPER VIEGAS,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) AIRTON PACHECO, a contar de 03 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:7B58C0E4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 078/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER Férias a servidora**, MARIA ALAIDES MELLO DE MELO,** no período de 05/02/2018 A 06/03/2018 A 02/01/2017 A 01/01/2018, pelo período aquisitivo correspondente a 02/01/2017 A 01/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de FEVEREIRO de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:CEE804E1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 078A/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **ELIENAI SILVA DA SILVA DA LUZ,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) REGINALDO ROCHA, a contar de 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:B61011FF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 079/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JANETE TEREZINHA DA SILVA LOPES,** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) CLAUDIA KAELHER DA SILVA GIRELLI, a contar de 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:2A3A8871

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 079A/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **ROSIMERI SILVA XAVIER,** das funções inerentes ao cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a contar de 09 DE FEVEREIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:DBA46B1F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 080/2018

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
EXONERAR **NAIANA SILVA DOS SANTOS,** das funções inerentes ao cargo em comissão de ASSESSOR COMUNITÁRIO, a contar de 09 DE FEVEREIRO de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 09 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:18B291C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 849/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 849/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n° 42.246/2017, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B7E22EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para construção das Academias de Saúde na Praça Algarve e na Praça Agriter – Processo 33925/2017.
Vimos através deste, esclarecer que em relação ao processo licitatório mencionado acima, referente ao subitem 10.1.1 do Edital, onde lê-se: Lote 02 – Construção da Academia de Saúde na Praça Algarve – **R$ 177.193,33 (cento e setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e três centavos**;
Leia-se: Lote 02 – Construção da Academia de Saúde na Praça Algarve – **R$ 183.103,92 (cento e oitenta e três mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)** conforme planilhas anexas ao edital.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:CC5F7A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3657 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3657 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.30.00 – 119 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ: 01 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.39.00 – 121- Outros Serv. de Terceiros –Pess. Jurídica.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7D0BE328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3658 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3658 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Adm. e Atos Oficiais
3.3.90.33.00 – 38 – Passagens e Desp. com Locomoção.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Adm. e Atos Oficiais
3.3.90.30.00 – 37 – Material de Consumo.....R$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE ABRIL DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:41F9250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em análise e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica emitido em 11/04/2018 sobre ao processo administrativo n° 478/2018, Dispensa de licitação 451/2018, decido pela **RATIFICAÇAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do ,Art.24,inciso XI da lei n° 8.666/93,no valor de R$ 36.510,00 (trinta e seis mil quinhentos e dez reais),em favor da empresa **ALISSON LUIS ULRICH-ME CNPJ 05.607.354/0001-12** na condição de 4º classificado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2017 de 18/12/2017, tendo como objeto o FORNECIMENTO DE ABRIGO PARA PONTO DE PARADA DE ONIBUS E TOLDOS DE ESTRUTURA METALICA COM COBERTURA EM POLICARBONATO.

Registre-se Publique-se.

Augusto Pestana, 11 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4BDB27B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO

Carta Convite 03/2018

Em resposta ao pedido de anulação de empenho e cancelamento do item nº 29 da Carta Convite 03/2018, protocolado pela empresa CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.964.294/0001-91, tecemos as seguintes considerações:

a) O item 29, houve proposta da Empresa CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.964.294/0001-91, para o item "seringas de insulina 6mm x 0,25mm, marca "RMDESC", no valor de 0.25 (vinte e cinco centavos) a unidade, num total de 500 unidades, totalizando a quantia de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

b) Que na fase de análise das propostas não houve desclassificação por parte da Comissão de Licitação, muito menos recurso por parte dos participantes. Desta forma, não houve equívoco na cotação por parte da licitante;

c) Nas razões do pedido, a empresa alega que o produto cotado, na especificação exigida, não é fabricado pelos seus fornecedores;

d) É de se ter presente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada". O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes sabedoras do inteiro teor do certame.

e) Note-se que o artigo 43, § 6º da Lei 8666/93 é claro ao estabelecer que após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, exceto por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela

comissão. Como a Administração, além da vinculação às regras estabelecidas no instrumento convocatório, também está adstrita ao princípio da legalidade (art. 37 caput da CF), pelo qual à Administração Pública somente é facultada agir por imposição ou autorização legal. Ou seja, inexistindo autorização legal para a desistência do item cotado, não haverá atuação administrativa legítima.

f) Note-se que em nenhum momento a empresa juntou comprovações de que realizou tais tentativas ou de que o produto deixou de ser fabricado ou distribuído. O que existe são apenas alegações da empresa desprovidas de provas. Desta forma, não cabe a desistência da proposta em decorrência de fato que não restou devidamente comprovado.

g) De outro turno, o artigo 66 da Lei 8666/96 determina que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, que no caso do presente edital estão previstas no item "das penalidades".

Pelos fatos e fundamentos dantes expostos, INDEFIRO o pedido de desistência do item nº 29 do Convite nº 03/2018, postulado pela empresa CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 06.964.294/0001-91.

Registre-se, publique-se e intimem-se.

Augusto Pestana, 11 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:C1BDECB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISAO JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de desclassificação de itens, interposto pela empresa PETTER COMÉRCIO DE EPI´S EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.968.649/0001-02, referente à Carta Convite nº 07/2018, protocolado sob o nº 2911 em 09/04/2018.
A empresa protocola pedido de desclassificação dos itens 46 e 47, sob o fundamento de que cotou os itens de forma errônea, uma vez que a marca DYSTAY não existe para BOTAS DE BORRACHA.
Vejamos que o Edital do certame Carta Convite nº 07/2018, está claro, quando descreve objetivamente o item licitado, não deixando margem a cotação de outro objeto que não o descrito, ocorre que a empresa cotou item de marca inexiste, impossibilitando a sua entrega.
Ainda, isso ocorre somente em relação ao item 46, pois o item 47 foi cotado por outra empresa.
Nesse sentido, o artigo 43, § 6º, da Lei 8.666/93, estabelece que:
§ 6o Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo *decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.*
Sendo assim, considerando que já ultrapassada a fase de habilitação, sem que houvesse recurso pela Empresa LUZES E DECOR LTDA – ME, **sugiro pelo acolhimento do pedido de desclassificação da proposta em relação ao item 46,** uma vez que o motivo alegado pelas partes parece justo, haja vista que impossibilitará a entrega da BOTA DE MARCA DYSTAY, pois inexiste tal marca.
Se não houvesse exigência de justo motivo, qualquer licitante – por puro aventureirismo – poderia ingressar na licitação, interferir na disputa e depois, por capricho, requerer sua saída. Tal possibilidade inexiste na legislação brasileira e, por conseguinte, deverá ser avaliada sob o prisma do rigor.
Desta forma, salvo melhor entendimento, aconselhamos pelo acolhimento do recurso da EMPRESA PETTER COMÉRCIO DE EPI´S EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.968.649/0001-02, referente à Carta Convite nº 07/2018, protocolado sob o nº 2911 em 09/04/2018, em relação ao item 46, por não existir a marca cotada, quanto ao item 47 entendo que não deve ser acolhido o recurso, pois o item foi cotado por outra empresa.
Contudo, submeto à sua apreciação.

Augusto Pestana, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:7B8AA0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PARECER JURIDICO

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de desclassificação de itens, interposto pela empresa LUZES E DECOR LTDA – ME, CNPJ nº 19.786.942/0001-75, referente à Carta Convite nº 07/2018, protocolado sob o nº 2910, em 09/04/2018.
A empresa protocola pedido de desclassificação do item 49 sob o fundamento de que cotou o item como MASCARA PARA PASSAR VEENO SEM OS ÓCULOS, ao invés de MÁSCARA PARA PASSAR VENENO ANTI VAPOR E ANTI GASES, COM DOIS FILTROS E ÓCULOS ACOPLADOS, o que teria distorcido o valor e tornado inexequível o objeto.
Vejamos que o Edital do certame Carta Convite nº 07/2018, está claro, quando descreve objetivamente o item licitado, não deixando margem a cotação de outro objeto que não o descrito.
Nesse sentido, o artigo 43, § 6º, da Lei 8.666/93, estabelece que:
§ 6o Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
Sendo assim, considerando que já ultrapassada a fase de habilitação, sem que houvesse recurso pela Empresa LUZES E DECOR LTDA – ME, **sugiro pela não acolhimento do pedido de desclassificação da proposta em relação ao item 49,** uma vez que o motivo alegado pelas partes não parece justo, haja vista que no edital o item foi descrito de forma objetiva e clara, não permitindo interpretação contrárias.
Se não houvesse exigência de justo motivo, qualquer licitante – por puro aventureirismo – poderia ingressar na licitação, interferir na disputa e depois, por capricho, requerer sua saída. Tal possibilidade inexiste na legislação brasileira e, por conseguinte, deverá ser avaliada sob o prisma do rigor.
Desta forma, salvo melhor entendimento, aconselhamos pelo não acolhimento do recurso da Empresa LUZES E DECOR LTDA – ME, CNPJ nº 19.786.942/0001-75, em relação a desclassificação da proposta do item 49 do Edital Carta Convite nº 07/2018, protocolado sob o nº 2910, em 09/04/2018,
Contudo, submeto à sua apreciação.

Augusto Pestana, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EB811CB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Professor Series Iniciais, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, conforme Edital de classificação n° 05, de 20 de fevereiro de 2018, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Karine Varela Vieira	7°	Professor de Educação Infantil	20 h

Nos termos da legislação Municipal, a candidata deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de abril de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:5FCED328

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Karine Varela Vieira, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 10 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B662C862

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 17 de abril de 2018 a 06 de maio de 2018 (20 dias), e o segundo de 11 a 20 de setembro de 2018 (10 dias) ao servidor, Moacir Caragnato Perin, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 28 de março de 2017 a 28 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 11 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B9201608

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital alterando a exigência no item 8 – HABILITAÇÃO, sub item 8.1.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "b". A data de abertura permanece a mesma, ou seja, no dia 16 de Abril de 2018 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço por Item" para **Aquisição de uma Retroescavadeira Nova - Contrato de Repasse nº 860402/2017/MAPA/CAIXA**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 11 de Abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:2E76F8F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 24/04/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 12 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F25F25FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.138 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar o Cargo de Digitador, e altera o Art. 21 da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.138, de 11 de Abril de 2018, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a criar o Cargo de Digitador, com carga horária de 40 horas e atribuições que serão previstas na alteração da Lei Municipal nº 700 de 27 de outubro de 2010, alterando o Art. 21 da referida Lei, que passa a vigorar acrescidos da seguinte redação:

"*Art. 21º - A estrutura básica do Quadro de Provimento em Comissão dos Servidores Públicos Municipais é constituído com as seguintes categorias, denominações, padrão de vencimento e valores financeiros*

N º de Cargos: 01

Denominação da Categoria Funcional: Digitador

Padrão: CC 02

Valor: R$ 1.074,18

Art. 2º - O cargo de Digitador será ocupado por pessoa com certificado de conclusão do Ensino Médio e formação para o cargo que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo, executar ou auxiliar tarefas ou trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação nas áreas de informática e computação, incluindo as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, verificação das condições de operação dos computadores, respeitando as normas técnicas e os regulamentos dos serviços cumprindo com ética e responsabilidade sua função ou cargo.

Art. 3º - Ainda, há que salientar que o presente cargo de Digitador será de digitar informações de documentos para meios de registros apropriados ao processamento, de acordo com o formato e sequência estabelecidos. Conferir as informações digitadas, detectando e corrigindo erros de transcrição, seguindo critérios preestabelecidos, afim de manter a qualidade e fidelidade dos mesmos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal-RS, 11 de Abril de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:3F91E270

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA representantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no Artigo 7° da Lei Municipal n° 782 de 29 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR,** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barros Cassal (COMDICA), na condição de representantes do Executivo Municipal, os seguintes membros:

Secretaria Municipal da Assistência Social
Dioni Schlindvein de Araújo Zat - Titular
Deyse da Veiga Knopf - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Mauren Menezes da Silveira da Cruz - Titular
Ana Paula Goulart Camargo - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Mallmann Trevisol Garbini - Titular
Janaine de Oliveira - Supente

Art. 2° - São representantes da Sociedade Civil, os seguintes membros:

Câmara de Dirigentes Lojistas
Terezinha Eliete Nunes de Borba - Titular
Rosimara Alice Fachi - Suplente

Brigada Militar
Evandro Luiz Orlandi de Souza - Titular
Juarez Padilha da Silveira - Suplente

Conselho Municipal de Educação
Cinara Francisca Nunes da Rosa - Titular
Maria Isolete Borges Correia - Suplente

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de abril de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:A41302B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PP 036/2018** – Contratação de Sistemas de Informática para a Gestão do Município. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs dia 25 de abril de 2018. **PP 037/2018** – Reedição 017/2018 – Contratação de empresa para realização de palestras para os professores e servidores da rede municipal de ensino. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 26 de abril de 2018. **PP 038/2018** – Reedição 029/2018 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CRAS. Critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura às 14hs do dia 26 de abril de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 12 de abril de 2018.

RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:2833F26D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 02/2018 – RADAR MÓVEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, **COMUNICA** pelo presente Edital, que será utilizado o **radar móvel** (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, **no período de 1º/05/2018 a 31/05/2018, nos locais abaixo discriminados:**

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida dos Municípios, nº 6778 - sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nºs 5991 a 5925 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Sapiranga
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Avenida Emílio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Avenida Emílio Vetter/RS 239
Estrada Pio XII 1780 – sentido Bairro/Centro
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 09 de abril de 2018.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E6138AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 052/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 026/2018, de 27.02.2018, no jornal Repercussão, na edição do dia 01.03.2018, outorgando à convocada o prazo de 15 (quinze) dias para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 06/2017, de 26.10.2017, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura do Contrato no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

• **AMANDA CRISTINA** PADILHA para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 4ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98135CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 053/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 012/2018, de 06.02.2018, 023/2018 de 27.02.2018 e 028/2018 de 06.03.2018 no jornal Repercussão, nas edições dos dias 08.02.2018, 01.03.2018 e 08.03.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse ou assinatura no Termo de Postergação de classificação no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 45.671/2018, de 06.02.2018, que nomeou MARLENE MARGARETE MINOTI VIEIRA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 118ª classificação.
Portaria nº 45.944/2018, de 27.02.2018, que nomeou CHRISLEINE COLVERO BAIRROS para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 41ª classificação.
Portaria nº 45.988/2018, de 06.03.2018, que nomeou LUCIANA DOMINGUES RITTER para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 125ª classificação;
Portaria nº 45.989/2018, de 06.03.2018, que nomeou CÁTIA ROSANE ZITZKE HÖNKE para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 126ª classificação;
Portaria nº 45.993/2018, de 06.03.2018, que nomeou MELISSA HOLDEFER para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa – 24ª classificação;
Portaria nº 45.994/2018, de 06.03.2018, que nomeou VIVIANE SCZERNER MENEGOTTO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa – 21ª classificação;
Portaria nº 45.995/2018, de 06.03.2018, que nomeou GABRIELLA THAIS SCHORN para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa – 22ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:82E3021D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 054/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 029/2018, de 06.03.2018 e 030/2018 de 13.03.2018 no jornal Repercussão, nas edições dos dias 08.03.2018 e 15.03.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2015, de 30.04.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura do Termo de posse no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 45.997/2018, de 06.03.2018, que nomeou ROSEMARY SCHNEIDER para o cargo de Serviços de Cozinha – 65ª classificação.
Portaria nº 45.998/2018, de 06.03.2018, que nomeou ROBERTA DA SILVA NASCENTE para o cargo de Serviços de Cozinha – 66ª classificação.
Portaria nº 46.015/2018, de 13.03.2018, que nomeou DINESFER BERTI RODRIGUES para o cargo de Serviços de Cozinha – 67ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3B270E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 055/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 029/2018, de 06.03.2018 e 030/2018 de 13.03.2018, no jornal Repercussão, nas edições dos dias 08.03.2018 e 15.03.2018, outorgando aos nomeadas o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeitos os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2015, de 30.04.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas,

Portaria nº 45.999/2018, de 06.03.2018, que nomeou ÉDER DA ROSA SILVA para o cargo de Motorista - 11ª classificação.
Portaria nº 46.016/2018, de 13.03.2018, que nomeou JOÃO LUIZ DA SILVA para o cargo de Serviços de Limpeza - 41ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7558FB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 056/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 12 de abril de 2018, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2017, de 26.10.2017.

• **BETSZAIDA ALVES MACEDO WOLFF** para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 8ª classificação - Área 10;
• **IONE RITA BARTH SCHUTZ** para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 9ª classificação - Área 11;
• **MONIQUE LENHARDT** para o cargo de Enfermeiro – 40H/S – 3ª classificação - Área 09.

Fiquem as convocadas cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:61D63E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 057/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 12 de abril de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 30/04/2015:

Portaria nº 46.370/2018, de 10.04.2018, que nomeia LUIZ CARLOS GRANDI para o cargo de Serviços Gerais da Construção Civil – 10ª classificação;
Portaria nº 46.371/2018, de 10.04.2018, que nomeia VERGINIO GALLI para o cargo de Serviços Gerais da Construção Civil – 11ª classificação;
Portaria nº 46.372/2018, de 10.04.2018, que nomeia EDEMAR MORAES LUZ para o cargo de Motorista – 13ª classificação;
Portaria nº 46.373/2018, de 10.04.2018, que nomeia DEBORA CRISTIANE MARTINS MUMER para o cargo de Auxiliar de Ensino – 215ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C4B275EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 058/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 12 de abril de 2018, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 02/2015, de 26/06/2015:

Portaria nº 46.365/2018, de 10.04.2018, que nomeia ANA PAULA FERMINO LUIZ DOS SANTOS CORRÊA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Matemática – 36ª classificação;

Portaria nº 46.366/2018, de 10.04.2018, que nomeia TAMARA CASSIANA CRUZ para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 131ª classificação;

Portaria nº 46.367/2018, de 10.04.2018, que nomeia MARILENE ULRICH para o cargo de Professor da Educação Infantil – 171ª classificação;

Portaria nº 46.368/2018, de 10.04.2018, que nomeia PÂMELA SIMIONATO BERNARDO para o cargo de Professor da Educação Infantil– 172ª classificação;

Portaria nº 46.369/2018, de 10.04.2018, que nomeia MARCIO ANTONIO STUDZINSKI para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 43ª classificação.

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de abril de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98551ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 (SRP)

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)
Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação e empresa especializada para assessoria e consultoria técnica ambiental, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 12/04/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 08hs às 12hs e das 13:30hs as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 23/04/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 12 de abril de 2018.

ANTÔNIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2535F311

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO Nº 01/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, Centro, inscrito sob o CNPJ 94.706.132/0001-87, através da Câmara Municipal de Vereadores, representada neste ato pela Presidente do Poder Legislativo Municipal Sr.ª PATRICIA SCHEIDT, CPF 006.760.030-10, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **EDEMIR DA ROSA 97817600015**, estabelecida na Avenida Airton Senna, 57, Bairro Imigrante, Capitão/RS, CNPJ nº 27.909.354/001-00, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Edemir da Rosa, CPF 978.176.000-15, tendo em vista a solicitação de aditivo de prazo contratual através do Protocolo 363/2018 de 13/03/2018 oriundo do Setor de Planejamento deste Município com prévia ciência da parte CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto do presente instrumento o ADITIVO DE PRAZO para finalização das obras de Execução de Calçadas de Passeio e Acessibilidade ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores conforme acompanhamento do projeto pelo setor de planejamento do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS
Através do presente, fica prorrogado o prazo de execução em 100 (cem) dias com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original.

O presente Termo será impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

As partes elegem o Foro da Comarca de Arroio do Meio/RS, para quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

Capitão, 10 de abril de 2.018.

Câmara Municipal de Vereadores
Sr.ª PATRICIA SCHEIDT
Presidente do Poder Legislativo

Edemir da Rosa
97817600015
Sr. EDEMIR DA ROSA
Empresa Contratada

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6731187D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 26 do mês de Abril do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Serviços de Facilitadores de Oficinas do Cras, por um período de (09) nove meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 18/04/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4B866B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07.2018

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 07/2018
Objeto: Contratação de empresa para reforma em uma Unidade Básica de Saúde, que fará realizar-se-á no dia 11/05/2018, às 14h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 11 de abril de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:E27AB7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 38/2018 - CONTRATAÇÃO DE RÁDIO AM

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 38/2018
Objeto: Contratação de empresa de Rádio AM para divulgação de atos oficiais da administração pública municipal, que fará realizar no dia 23/04/2018, às 09h30min. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 11 de abril de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:E4B5905F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 28/2018

Espécie: Contrato 28/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ R$ 69.345,94
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Maicon Cordova Pereira

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:037677E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 29/2018

Espécie: Contrato 29/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Centermedi – Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 203.613,50
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Edivar Szymanski

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:89A981A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 30/2018

Espécie: Contrato 30/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Ciamed – Distribuidora De Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 48.158,20
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Douglas Moraes

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:C4E7EF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 31/2018

Espécie: Contrato 31/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 46.149,20
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Julio Vitório Aliprandini Aenlhe

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CBE3E598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 32/2018

Espécie: Contrato 32/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda - Epp
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 117.687,70
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Mauricio Maciag

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:508270FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 33/2018

Espécie: Contrato 33/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Kfmed Distribuidora De Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 22.776,25
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Karina Bizotto

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:21A74A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 34/2018

Espécie: Contrato 34/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 101.287,90
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Marco Antonio Fleck

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:63C70709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 35/2018

Espécie: Contrato 35/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Unidade De Saúde
Valor:R$ 59.397,50
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 11/04/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Suema Tussi Brunelo

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:92680BAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público que retificou o Edital de Pregão Presencial n° 09/2018, objetivando a aquisição de retroescavadeira nova. Contrato de Repasse OGU nº 861440/2017 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário. No objeto onde está descrito "com pneus traseiros tamanho mínimo 16.9x24 16 lonas", leia-se "com pneus traseiros tamanho mínimo 16.9x24 10 lonas". Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 18 de abril de 2018. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 10 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:A1CF91C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- POSSATTO E POSSATTO LTDA ME – CNPJ Nº 72.150.550/0001-06 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 101/2018 – Pregão Eletrônico nº 04/2018 que prorroga a vigência para o dia 15/04/2018 – Assinatura: 29/03/2018.

- S3,EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ Nº 22.645.916/0001-31 - Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 95/2018 – Pregão Eletrônico nº 03/2018 que prorroga a vigência para o dia 26/03/2018 – Assinatura: 16/03/2018.

- SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 06.224.121/0008-70 – aquisição de peça para conserto da escavadeira hidráulica - Contrato nº 140/2018 – Inexigibilidade nº 01/2018 – Valor R$ 14.633,20 – Assinatura: 06/04/2018.

- DENTÁRIA DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA – CNPJ Nº 91.083.212/0001-35 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 68/2018 – Pregão Eletrônico nº 15/2017 que prorroga a vigência para o dia 20/04/2018 – Assinatura: 29/03/2018.

- MAQÇÕES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 91.643.122/0001-51 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 29/2017 que prorroga a vigência para o dia 23/04/2018 – Assinatura: 05/04/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:EDD84C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018.

Processo administrativo nº 81/2018
Dispensa de Licitação nº 22/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINITRADORA DE BENS S/A
Valor total: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de Seguros.
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:202B24AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 027/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Danidinha Escola de Educação Infantil LTDA ME
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário II	0	0	
Maternal I A	06	06	10 vagas apenas em turno integral
Maternal I B	10	10	10 vagas apenas em turno integral
Maternal II A	20	20	08 vagas apenas em turno integral
Jardim I	08	13	

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EB57ADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 027/2018 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Escola de Educação Infantil For Kids
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino /Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário I	0	01	0
Berçário II	0	01	0
Maternal I	0	03	0
Maternal II	02	05	0
Maternal II B	0	10	0
Jardim I	0	14	0
Jardim II	0	18	0

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.

Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2D712DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 026/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Creche Ser Criança LTDA ME
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário II	0	0	
Maternal I A	10	10	05 vagas apenas integral
Maternal I B	09	09	06 vagas apenas integral
Maternal II A	09	11	08 vagas apenas integral
Maternal II B	0	0	
Jardim I	13	06	Apenas em meio turno
Jardim II	0	0	

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BBCF4FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 025/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Adriana Kovalezyk Manera ME (Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili)
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas	Vagas manhã	Vagas tarde	Integral	Observações
Berçário II	15	09	0	0	
Maternal I	18	08	03	04*	* Apenas em turno integral
Maternal II	13	10	05	07*	* Apenas em turno integral
Maternal II A	19	17	10	0	
Jardim II	13	17	05	0	

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EADB07AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 028/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Escolinha Dom Pedro LTDA
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário II	11	01	Meio turno ou integral
Maternal I A	20	20	
Maternal I B	08	08	
Maternal II	20	20	
Jardim	10	19	
Berçário II	11	01	
Maternal I A	20	20	

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0D2FF0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 006/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Creche Escola Maternal e Jardim de Infância Lápis de Cor LTDA
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário II	11	11	06 vagas integrais
Maternal I	08	07	06 vagas integrais
Maternal II A	06	08	06 vagas integrais
Maternal II B	0	10	
Jardim I	07	0	
Jardim II	12	04	

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7C84A6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 001/2018 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário I	05	03	03 vagas apenas integral
Berçário II A	09	06	05 vagas apenas integral
Berçário II B	05	05	03 vagas apenas integral
Maternal I A	00	08	Apenas tarde
Maternal I B	07	07	02 vagas apenas integral
Maternal I C	06	03	03 vagas apenas integral
Maternal II A	12	12	05 vagas apenas integral
Jardim	08	01	Apenas meio turno

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5DC7EAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 003/2018 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Sandra Aparecida Siqueira ME (Escola de Educação Infantil Gente Miúda)
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário I	14	14	Todas as vagas disponibilizadas em meio turno ou integral
Berçário II A	10	10	
Berçário II B	10	10	
Maternal I	20	20	

Maternal II	13	13
Jardim	24	24

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.

Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:442E05F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 007/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017
Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Centro Educacional Manera & Manera
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário II	16	17	Possibilidade de 11 integrais
Maternal I A	20	19	Possibilidade de 16 integrais
Maternal I B	16	16	Possibilidade de 12 integrais
Maternal II A	19	19	Possibilidade de 15 integrais
Maternal II B	09	09	Possibilidade de 09 integrais
Jardim I	07	13	Apenas meio turno
Jardim II	07	19	Apenas meio turno

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.

Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A65BEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 008/2018 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 012/2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Trem da Alegria Centro de Recreação Infantil LTDA
Objeto: Atualização do número máximo das vagas ofertadas pela contratada/credenciada, de acordo com os níveis de ensino e turmas passa a ser o abaixo constante:

Nível de ensino/ Turmas	Vagas manhã	Vagas tarde	Observações
Berçário I	10	10	Apenas turno integral
Berçário II	10	16	10 vagas em turno integral
Maternal I	09	09	07 vagas em turno integral
Maternal II	09	14	09 vagas em turno integral
Jardim I	04	13	Todas em meio turno
Jardim II	0	08	Todas em meio turno

Mantêm-se a suspensão do início da vigência do contrato, constante na cláusula oitava do contrato, até o dia 15 de abril de 2018, passando a vigência a ser de 12 meses contados a partir de 16 de abril de 2018.
Fica retificado o valor constante na cláusula terceira do contrato, considerando o decreto nº 5918/2017, passando a constar:
Para as Etapas de **Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1 o montante mensal e unitário do valor equivalente a R$ 415,00** (quatrocentos e quinze reais) para **dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Para as Etapas de **Maternal 2, Jardim 1 e Jardim 2 o subsídio mensal e unitário equivalente ao valor de R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais) **para dois turnos ininterruptos (12 horas),** com permanência mínima de 08 horas **e o valor de R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais) **para meio turno (6 horas),** com permanência mínima de 04 horas.
Assinatura: 29/03/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:91C24DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **DANIDINHA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME,** com sede na Rua Vereador Ernesto Menezes, N. 677, Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS, CEP 93285-090 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 10.772.123/0001-02, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 015/2013, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A44F881C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FOR KIDS LTDA,** com sede na Rua Garibaldi, N. 140, Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93.260-060 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 08.099.841/0001-00, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 010/2013, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E9044A22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **CRECHE SER CRIANÇA LTDA - ME,** com sede na Rua Vinte e Quatro de Agosto, N. 1772, Liberdade, na cidade de Esteio/RS, CEP 93280-022 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 00.819.962/0001-77, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 016/2013, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7755482E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ADRIANA KOVALEZYK MANERA ME,** com sede na Rua Taquara, N. 940, Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS, CEP 93.285-084 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 00.781.886/0001-58, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 017/2013, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2111524B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ESCOLINHA DOM PEDRO LTDA - ME,** com sede na Rua Rio Grande, N. 1477, Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-000 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 08.938.975/0001-77, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 027/2013, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:687EEC52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **CRECHE, ESCOLA, MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA LÁPIS DE COR LTDA,** com sede na Rua Santo Thomas, N. 221, Parque Santo Inácio, na cidade de Esteio/RS, CEP 93290-360 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 00.780.690/0001-49, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 026/2013**, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F1EE1B50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **SANDRA APARECIDA SIQUEIRA – ME,** com sede na Rua Padre Felipe, N. 445, Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-010 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 10.665.093/0001-27, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 025/2013**, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1D3A650A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA,** com sede na Avenida Padre Claret, N. 619, Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93.280-260 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 01.494.156/0001-39, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 008/2013**, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3DAD6612

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **TREM DA ALEGRIA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA,** com sede na Rua dos Ferroviários, N. 752, Centro, na cidade de Esteio/RS, CEP 93265-150 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 07.148.269/0001-69, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 024/2013**, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:86F0C911

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **CENTRO EDUCACIONAL MANERA E MANERA LTDA,** com sede na Rua São Francisco, N. 1037, Vila Olímpica, na cidade de Esteio/RS, CEP 93285-040 RS, inscrita no CNPJ/MF N. 05.136.233/0001-30, firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato n. 021/2013**, de 11 de janeiro de 2013, a contar de 16 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no memorando 2018018625, em razão de novos contratos através da Inexigibilidade nº 012/2017 – Chamada Pública nº 005/2017, que terão vigência a partir de 17 de abril de 2018.

Esteio, 29 de março de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E854C524

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 31/2017
PROCESSO .....Nº 13536/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA PERIMÉTRICA CONCERTINA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL - SMOSU, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: 13h30min do dia 25 de abril de 2018.
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:D769919B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL 32/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 13638/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e resolve: INABILITAR a empresa AMB CONSTRUÇÕES E REFORMAS pelo descumprimento dos itens: c1) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, c5) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS),c3) Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, d1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, E - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL DE ESTEIO. A autoridade competente RESOLVE: aplicar o disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fixando o prazo de 08(oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, após essa publicação para apresentação de novo envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente escoimadas das causas de sua inabilitação, nos termos do referido artigo. A comissão de licitações estará recebendo o envelope até as 13h30min do dia 25/04/2018, ocasião em que ocorrerá a sessão pública, devendo ser observado a forma de apresentação dos documentos, em envelope lacrado e identificado conforme edital. A não apresentação no prazo acima mencionado implica na manutenção da inabilitação na referida licitação. A Ata de julgamento do envelope 02 encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:06EED702

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 081/2018
Pregão Eletrônico N. 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME
Objeto: Locação de tablado para o evento 21º Rodeio Artístico e Cultural do CTG Chama Nativa
Valor: R$ 4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais)
Vigência: de 11/04/18 até 27/04/18
Assinatura: 10/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8C578540

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018 – Objeto: SRP – Serviço de transporte de passageiros por Km rodado, a serem contratados pelo período de um ano. Sessão Pública: 24/04/2018 às 14:00 horas. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:5390DED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos projetos de venda. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios – Leite em pó da agricultura familiar para alimentação escolar, de acordo com a resolução CD/FNDE nº 04/2015. A Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda. foi declarada vencedora. A Ata de Abertura encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, de 02 dias, nos termos do item 8.16 do edital.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6FC79F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de produtos de hardware e software e serviços de informática para melhorias no sistema de backup e proteção do sistema de rede e servidores do Centro Administrativo Municipal. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 25/04/2018, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:641F194B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais de construção para a conclusão da obra de unificação da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela e da Escola Municipal de Educação Fundamental Clemente Soltis, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:8AE7B8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis para serem distribuídas junto a Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social para pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência – GUD, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:DADC4005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI017-2018 - SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08 horas do dia 25 de abril de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS,

a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI017-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais diversos para artesanato para atividades desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 12 de abril de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C7776C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditamento nº 001 do Contrato nº 116/2017 - Contratado: CISAL CONSTRUÇÕES LTDA. - Objeto: aditamento de prazo para execução do remanescente da obra de revitalização da Av. Beira Mar-Fase C, cento e oitenta (180) dias, do dia 14/02 à 14/08/2018). Dispensa de Licitação nº 11/2017.

Aditamento nº 001 do Contrato nº 008/2017 - Contratado: MGA ENGENHARIA EIRELI-EPP. - Objeto: aditamento de prazo e quantitativos, para execução de projeto para construção de novas instalações da E.M.E.I. Marisol, cento e oitenta (180) dias (do dia 13 de abril à 13 de outubro de 2018). Valor: R$ 60.947,09 (sessenta mil, novencentos e quarenta e sete reais e nove centavos). Concorrência nº 16/2016.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A1C27CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48//2018

PROCESSO Nº 105/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO TEATRAL,** para Secretaria de Educação, Cultura, Deporto e Turismo, a contratada CAMILA BORGES SANTOS, CNPJ 14.931.862/0001-52, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Independência, dia dez de abril de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3ADF2385

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL 37/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 44/2018 – PROCESSO 89/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GRÁFICA, para Secretaria de Educação e Saúde, a empresa vencedora CHARLES ALAIR MEINKE SERIGRAFIA-MEI, CNPJ 17.635.464/0001-77 no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Independência, 11 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:431981F2

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2018

PROCESSO Nº 100/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS NA REDE ELÉTRICA NO PADRÃO EXISTENTE NOS OUTROS SETORES,** para secretaria da Fazenda e Administração, a empresa ROBERTO DE SOUZA GUITERRES, CNPJ 21.972.284/0001-58 no valor de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Independência, dia onze de abril de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:F9D78F5C

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO- ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2018

PROCESSO 84/2018- EDITAL 42/2018
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, para Sec. de Saúde, "às 9 h do dia 13 do mês de abril", passa-se a ler " as 9 h do dia 03 de maio" do ano de 2018,, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de abril de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3CFC210F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 3 / 2018

PROCESSO 67/2018- EDITAL 33/2018- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O LAJEADO PESSEGUEIRINHO- PROCESSO 67/2018- EDITAL 33/2018. Não houveram recursos quanto a fase de propostas. A empresa **H2O CONSTRUÇÕES LTDA- ME** apresentou menor valor R$ 24.611,30 (vinte quatro mil e seiscentos e onze reais e trinta centavos) e foi declarada vencedora.

Independência, 11 de abril de 2018,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:BE90AD1E

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE FORNECEDOR-DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2018

PROCESSO Nº 102/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PLANO MENSAL DE INTERNET,** para Secretaria de Saúde e Educação, a empresa contratada ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 23491.639/0001-12. Contratação para Secretaria de Saúde no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais mensais), pelo período de 12 (doze) meses para fornecimento de plano de internet via rádio de 4 mbps/512 kbps) e para Secretaria de Educação fornecimento de link IP Internet de 3 Mbps somado a locação de controlador de banda pelo valor mensal de R$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos).

Independência, dia onze de abril de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:159AD958

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 44//2018

PROCESSO Nº 96/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, informa que a dispensa de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS PARA AUTOMÓVEIS,** para Secretaria de Administração, publicada em 29 de março de 2018 foi cancelada.

Independência, dia onze de abril de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:4E22C73E

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 46/2018 -

EDITAL DE LICITAÇÃO 53/2018 – PROCESSO 106/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE TONNERS E CARTUCHOS DE TINTA, para a Div. Secretarias, **dia 25 de abril de 2018, às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência,11 de abril de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:CABC3081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Determina o encerramento e arquivamento do processo de sindicância disciplinar.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 179, de 22 de novembro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 11 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:99D7E24E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 050/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA SHANTI YOGA- DIANA WITCZAK MEI, inscrita no CNPJ n° 28.413.676/0001-26. Objeto: contratação de empresa para prestação de aulas de yoga para a Secretaria de Saúde do Município – com base no Processo nº 71/2018, Edital 36/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 31/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 7.950,00. Data da assinatura: 10/04/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5788054C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CHARLES ALAIR MEINKE SERIGRAFIA-MEI, inscrita no CNPJ n° 17.635.464/0001-77. Objeto: fornecimento de MATERIAIS DE GRÁFICA para Secretaria de Educação, com base no Processo 89/2018, Edital 44/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 840,00. Data de assinatura 11/04/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4DA233A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 052/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: CHARLES ALAIR MEINKE SERIGRAFIA-MEI, inscrita no CNPJ n° 17.635.464/0001-77. Objeto: fornecimento de MATERIAIS DE GRÁFICA para Secretaria

de Saúde, com base no Processo 89/2018, Edital 44/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2018, à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor R$ 3.480,00. Data de assinatura 11/04/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:793BF462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2018. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** contratação de empresa para execução, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, de serviços preliminares, drenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ de 3.740 m2 sobre pavimento irregular na Rua Napoleão Moreira Bueno, sinalizações viárias, acessibilidade, serviços finais e complementares, de acordo com as especificações do memorial descritivo, desenhos, elementos do projeto, bem como demais detalhamentos do projeto básico, cronograma físico financeiro, planilhas, plantas e demais anexos constantes no Edital. Contrato de Repasse nº 849183/2017 - Ministério das Cidades/CEF. **Edital:** Disponível a partir de 12/04/2018, às 17 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, nº 205 e no sitio oficial do Município www.inhacora.rs.gov.br. **Data e horário para entrega das propostas:** a partir do dia 12/04/2018, às 17 horas junto ao Centro Administrativo Municipal. **Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento:** Dia 11/05/2018, às 08h30min, no Centro Administrativo Municipal. **Demais informações:** Setor de Compras e Licitações, fone (55) 3785-1110 ou pelo email compras@pminhacora.com.br.

Inhacorá-RS, 12 de abril de 2018.

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:D1970BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2018. Aquisição pneus.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1EDA34DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Iraí-RS, no uso de suas atribuições, comunica a homologação da Tomada de preços nº 01/2018 contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/ CAIXA Processo nº 2617.1032233-78/2016 para a empresa FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 07.978.664/0001-79 no valor de R$ 221.860,85.

Iraí 10 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:774B274A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - CONTRATO Nº 070-2017

Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva coberta conforme contrato de repasse nº 831693/2016/ME/CAIXA - Processo nº 2617.1032233-78/2016 e Município; Contratante: **Município de Iraí-** Contratada: **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 07.978.664/0001-79** Valor total: **R$ 221.860,85**

Iraí, 11 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:AFE4F81B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Tomada de Preço nº 03/2018, Processo Administrativo nº 30/2018, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Bueiros, incluindo-se o fornecimento de materiais, Convênio nº 128/2017 - Consulta Polular - FPE 1835/2017.

Contratado: SERV SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.301.824/0001-80

Homologação: 09/04/2018

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:ED852A8D

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Chamada Pública nº 01/2018, Processo Administrativo nº 22/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar.

Contratado: ROSA MARIA MONTANES
CPF: 792.187.920-91

Contratado: JUAREZ FRANCISCO SCHNEIDER LUGOCH
CPF: 892.789.920-20

Homologação: 05/04/2018

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:57A7A5BF

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

OBJETO: Aquisição de peças para conserto de veículos da SMS.

Abertura: 26/04/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 11 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:98EAF92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.305/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO DE 1(UM) MÉDICO POR PRAZO DETERMINADO.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato de 1(um) Médico por prazo determinado para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - O prazo de até 12 (doze) meses será contado a partir da assinatura do contrato de prorrogação.

Art. 3º - A remuneração mensal do Médico será a estabelecida na Lei Municipal n.º 1.112/2014.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 2 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0034.2.039.000 Manutenção dos Serviços de Saúde Pública
Conta: 313 Contratação por tempo determinado

Art. 5 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:9AB80C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.306/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO DE UM AUXILIAR DE ENFERMAGEM POR PRAZO DETERMINADO.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato de um Auxiliar de Enfermagem, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - O prazo de até 12 (doze) meses será contado a partir da assinatura do contrato de prorrogação.

Art. 3º - A remuneração mensal do Auxiliar de Enfermagem contratado será igual a do Nível Médio do Plano de Classificação de Cargos e Funções, definido através da Lei Municipal n.º 15/89, de 18 de abril de 1989.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias da Unidade Orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Núcleo: 02 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.039 – Manut. de Serviços de Saúde
Conta da Despesa: 310 – Contratação por tempo determinado.
Sub-Conta: 1367 – Contratação por tempo determinado profissionais de saúde

Art. 5 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:441D10F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.307/2018

DISPÕE SOBRE A CO-OFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA TALIAN (VÊNETO BRASILEIRO) À LÍNGUA PORTUGUESA NO MUNICÍPIO DE IVORÁ-RS

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, a partir de projeto de iniciativa popular dos munícipes de Ivorá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.
Parágrafo Único. Fica estabelecido que o Município de Ivorá-RS passa a ter como língua co-oficial o Talian, também conhecido como Vêneto Brasileiro.

Art. 2º O status de língua co-oficial concedido por esta Lei permite ao Município:

I - Criar um planejamento linguístico de ação integrada em todas Secretarias Municipais;

II - Valorizar e resgatar a herança histórica, linguística e cultural, como forma de salvaguardar o Patrimônio Imaterial do povo;

III - Buscar uma consciência ampla da necessidade de proteger o Talian em todas as formas como base de identidade e cidadania;

IV - Tutelar o Talian através de um projeto político democrático e popular;

V - Incentivar o conhecimento e a fala do Talian, em especial nas famílias e com as novas gerações;

VI - Ensinar o Talian nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal, através das seguintes ações:

a) Priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;

b) Garantir na escola não apenas a educação, mas a reflexão pedagógica para a produção do saber como projeto social;
c) Permitir um realinhamento teórico, sustentado pelas possibilidades históricas de desenvolvimento inseridos nos processos sociais e marcado pela intervenção de toda comunidade;

d) Através do Talian, trabalhar a escola com o objetivo de ensinar, resgatar e preservar a cultura familiar através dos usos, costumes e tradições;

e) Instrumentalizar a formação de professores, incluindo cursos de Educação Patrimonial e outros;

f) Oportunizar material didático para o ensino;

g) Realizar ações históricas, linguísticas, culturais e pedagógicas para a comunidade;

h) Através do Talian, caracterizar a identidade da comunidade e ostentar o turismo rentável.

VII - Criar Concursos Públicos de literatura, genealogia e sabedoria popular no Talian ou bilíngue;

VIII - Criar um Banco de Dados informatizado no Talian ou bilíngue composto de:

a) Genealogia;

b) Imagens;

c) Documentos históricos;

d) Linguística;

e) Sabedoria Popular;

f) História;

g) Inventário amplo e irrestrito do desenvolvimento sociocultural, educacional, econômico e político do município.

IX - Criar um acervo Municipal do Talian, composto de:

a) Discoteca;

b) Videoteca - Cinemateca;

c) Biblioteca;

d) Biblioteca virtual.

X - Incentivar o Talian e através dele os saberes tradicionais como músicas, canto, teatro, danças, jogos, entre outros;

XI - Apoiar a formação de grupos independentes nas Comunidades e incentivá-los na promoção da cultura do Talian;

XII - Apoiar os Meios de Comunicação falados e escritos do Talian;

XIII - Incentivar publicações bilíngues ou do Talian e distribuir à população;

XIV - Priorizar a língua Talian na semana alusiva ao Aniversário do Município;

XV - Realizar convênios, em âmbito nacional e internacional, visando o desenvolvimento de ações de aprimoramento dos conhecimentos históricos, linguísticos e culturais do Talian (Vêneto Brasileiro).

Art. 3º O Município produzirá documentação pública, como campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial, no Talian, ou bilíngue.

Art. 4º Os serviços públicos básicos de atendimento à população serão prestados na língua oficial (Português) ou na co-oficial (Talian).

Art. 5º Por meio desta Lei o Talian interagirá com outras etnias presentes no Município.

Art. 6º São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no Talian (Vêneto Brasileiro).

Art. 7º Fica proibido qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou co-oficial.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:CFA10DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.308/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE IVORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso III do art. 119 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que **a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO** a seguinte
LEI:

Art. 1o Torna-se obrigatório a execução do hino municipal de Ivorá no minimo uma vez por mês, nas escolas públicas do município, sempre em conformidade com a Lei Federal n° 5.700, de 1° de setembro de 1971, alterada pela Lei n° 12.031, de 21 de setembro de 2009.

Art. 2o Torna-se obrigatório a execução do hino municipal de Ivorá, na Câmara Municipal de Vereadores deste município sempre na primeira sessão de cada mês.

Art. 3o Torna-se obrigatório a execução do hino municipal de Ivorá, em todas as cerimonias no município.

Art. 4o A presente Lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da mesma, no que for necessário.

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:61380CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.309/2018

Acrescenta o art. 3-A, e seu parágrafo único, à Lei nº. 698 de 2007.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica acrescentado ao Capítulo III, da Lei Municipal nº. 698 de 2007, o art. 3-A, com a seguinte redação:

Art.. 3-A: Compete exclusivamente às pessoas do Prefeito Municipal, e do Tesoureiro Municipal, a movimentação da conta bancária na qual são creditados os valores repassados ao Município de Ivorá pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como, a execução de quaisquer outros atos de gestão relacionados à referida conta, eventualmente exigíveis pelas instituições bancárias.

Parágrafo Único: A conta bancária de que trata o caput, é de titularidade da Secretaria Municipal de Educação, vinculada ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nº. 30.037.158/0001-05.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:84C5D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.310/2018

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES (EFETIVOS E COMISSIONADOS); DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS; E DAS PENSÕES, DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVORA, BEM COMO, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DOS DOIS PODERES; ESTABELECE O ÍNDICE A SER APLICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da CF, é concedida, nos termos da Lei Municipal n.º 737/2008, com vigência desde 1º de abril de 2018, pela aplicação do índice IPCA, no percentual de 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento), referente ao período de março de 2017 à fevereiro de 2018, sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo, sendo, ainda, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal.

Parágrafo único: Será concedido aos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, o percentual de 2,58% (dois

vírgula cinqüenta e oito por cento), referente ao IPCA, de abril de 2017 a fevereiro de 2018.

Art.2º - O percentual a que alude o artigo anterior será calculado sobre os vencimentos pagos em março de 2018.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivorá, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:4F4E3687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.311/2018

CONCEDE REAJUSTE, E ESTABELECE O ÍNDICE A SER APLICADO, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, E DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E DAS PENSÕES, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2018, pela aplicação do índice de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao *caput*, e parágrafo 8º do art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º O percentual a que alude o artigo anterior será calculado sobre os vencimentos pagos em março de 2018.

Art. 3o. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivorá, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:B9F63BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.312/2018

CONCEDE REAJUSTE, E ESTABELECE O ÍNDICE A SER APLICADO, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E PARA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em atendimento à sua competência legislativa, propôs e aprovou, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1o. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2018, pela aplicação do índice de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, bem como aos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 2º O percentual a que alude o artigo anterior será calculado sobre os vencimentos pagos em março de 2018.

Art. 3o. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivorá, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:377889AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa que forneça seguro RCO e seguro total dos veículos da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. O julgamento realizar-se-á na data de 23/04/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min edas 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 11 de abril de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:E47A124B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 59/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para regulamentação de caminhões basculantes do Município, conforme Resolução Contran nº 563/15, Norma ABNT NBR16141:2013. As propostas serão recebidas no dia 25/04/2018, as 10h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 11/04/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:76E1A996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 60/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão-de-obra e materiais para perfuração e detonação em rochas. As propostas serão recebidas no dia 25/04/2018, as 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 11/04/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:802138DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO da Licitação:
Onde consta:
Tomada de Preço 003/2018 – Referente a contratação de empresa para serviços de Conclusão da Obra da UBS Cleusa Maria Ussandizaga – **Dia 18/04/2018 às 9h.,**
Leia-se:
Tomada de Preço 004/2018 – Referente a contratação de empresa para serviços de Conclusão da Obra da UBS Cleusa Maria Ussandizaga – **Dia 18/04/2018 às 9h.**
Edital disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:D703B7CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTO PÁ CARREGADEIRA W20E ANO 1998 DA SECRETARIA DE OBRAS,** abertura prevista para 25 de abril de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 10 de abril 2018.

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:00EF2BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 14-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO FURGÃO. TETO ALTO, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA PARA SER USADO NA SECRETÁRIA DA SAÚDE,** abertura prevista para 26 de abril de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 10 de abril 2018.

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C2C669EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/04/2018 às 10h, processo licitatório nº 322/2018 modalidade pregão presencial nº 20/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de baterias para diversas secretarias - SRP.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:E546DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/04/2018 às 14h, processo licitatório nº 329/2018 modalidade pregão presencial nº 22/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material odontológico - SRP.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de abril de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:086D4939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3218/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-13.000,00 (Treze Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 423
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA….R$ - 3.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REF. DE PREDIOS ESCOLARES E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 455
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Conta: 418
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – Contribuições.....R$ - 3.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUT. TRANSP. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 270
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo.....R$ - 10.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 10 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:52AF1737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017.
CREDENCIADA: CASA DAS RETROS LTDA
CNPJ: 05.326.757/0001-93
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de empresa apta para participar da disputa de preços para fornecimento de peças e serviços para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Osório.
DATA: 19/03/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:3ED82C7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018:** Comunicamos que a empresa M C AGLIARDI & CIA LTDA ME foi declarada vencedora no certame nos lotes 01 a 44.Maiores informações pelo telefone (51) 3668228 ou pelo e-mail pregaoosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 12 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B120D8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 12/2018. Aquisição de geomembrana PEAD 0,8 mm para Secretaria Municipal da Agricultura do município de Palmitinho/RS. Favorecido: **LUANA PEDRA HUME EIRELI**. CNPJ: 10.980.875/0001-50, R$ 36.802,95.

Palmitinho 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:861AE06B

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 09/2018. Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras e multifuncionais para as Secretarias do Município de Palmitinho/RS. Favorecido: **Massotti & Massotti Ltda**. CNPJ: 03.353,035/0001-84, R$ 19.680,00.

Palmitinho 11 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:573BC1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

O Município de Parobé/RS torna público que **CANCELOU** o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018** referente à licitação para Disponibilização de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a realização por pessoa jurídica do **19º FESTEJANDO PAROBÉ.** A íntegra do cancelamento do edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 11 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:C013B9DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante; Município de Pinhal, CNPJ nº 92.005.586/001-03.
Contratado; Casarão Tendas Produções & Eventos.
Objeto; Locação de três (3) tendas com tamanhos de 10x10 m cada para os eventos do 30º aniversário do Município;
Valor contrato R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
Despacho; Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência; 6 dias.
Contrato nº 41/2018

Pinhal RS 11 de abril de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:AE822194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2018

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público do termo de fomento entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e o Município de Rosário do Sul/RS

Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público

O Município de Rosário do Sul torna público a Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput* e 32 da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com a Organização de Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos excepcionais através de um Termo de Fomento.

Justificamos a Inexigibilidade de chamamento público para celebração deste Termo de Fomento, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, a relacionada entidade a anos desenvolve atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é de grande relevância para uma melhor qualidade de vida a pessoa com deficiência.

A íntegra do Termo de Fomento após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2014 poderá ser obtido gratuitamente no site:
www.prefeituraderosariodosul.com.br e
www.diariomunicipios.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:50D225AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2018

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público do Termo de Fomento entre as Damas de Caridade de Rosário do sul e o Município de Rosário do Sul/RS.

Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público

O Município de Rosário do Sul torna pública a Dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, *VI*, da Lei nº. 13.019/2014, visando firmar a parceria com as Damas de Caridade de

Rosário do Sul para manutenção e organização da Escola de Educação Infantil Sonho Infantil localizada no Município.

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e o Escola de Educação Infantil Sonho Infantil, uma vez que os serviços ligados a Educação Infantil são de suma importância a comunidade e necessitam de ação continuada e ininterrupta.

A íntegra do Termo de Fomento, após o prazo de impugnação estabelecido no art. 32 da Lei 13.019/2017, poderá ser obtido gratuitamente no site: www.prefeituraderosariodosul.com.br e www.diariomunicipios.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 7h00min a 13h00min.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4219CE24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

As quatorze horas do dia onze de abril de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações, Vivian Lima Vargas, Marivete Martins dos Santos e Grasiane Francisca Brondani, doravante denominada CPL, designada conforme Portaria nº 263/2017 de 26 de dezembro de 2017, publicada no mural do rol de entrada desta Prefeitura Municipal. Na sequência sob a presidência da primeira declinada passaram a apreciar, analisar e julgar os pareceres técnico e contábil solicitados para a Licitação em epígrafe, cujo objeto trata daContratação de empresa especializada para executar serviços de Pintura nas Escolas do Interior do Município,com fornecimento de materiais, em quantidades, unidades e especificações descritas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Mapas Técnicos, compreendendo todos os recursos, materiais, humanos e financeiros necessários que precedam, acompanhem e/ou concluam o objeto do presente edital.Das 07 (sete) empresas que manifestaram interesse na participação enviando envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", tem se os seguintes pareceres, empresas**SOARES, TREFZGER E CIA LTDA, CONSTRUTORA COTREFE, CARLA ALEXANDRA C. GIRELI –ME, GOLD ACABAMENTOS LTDA**apresentaram todos os documentos de acordo com as exigência editalícias, restando portanto*HABILITADAS.*No entanto a empresa**CARLOS ALBERTO LEMOS OBRAS – ME,**de acordo com parecer Técnico, não apresentou atestado de capacidade técnica e nem o CAT (Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Responsável), ferindo item 6.2.9.3 do edital, também, segundo o parecer contábil, a mesma não apresentou Demonstrações Contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas- NBCT nº 19.41, aprovada pela Resolução CFC nº 1255/2009, restando*INABILITADA.*Também a empresa**WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,**não apresentou Demonstrações Contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnicas - NBCT nº 19.41, aprovada pela Resolução CFC nº 1255/2009, restando*INABILITADA. E a empresa***G. BONAFÉ – EPP,**também de acordo com parecer contábil, apresentou Balanço Patrimonial sem o devido Registro na Junta Comercial, ferindo os itens 6.2.3.1 e 6.2.3.1.1 do edital de licitação, restando*INABILITADA.*Observa-se que o Balanço da referida empresa apresenta comprovação de autenticação e de envio para Receita Federal (SPEED Digital), em nenhum momento tal autenticação se trata da Junta Comercial, tão somente o envio do mesmo a Receita Federal.***Desta forma abre-se o prazo para recurso a contar da data desta Ata de 05 (cinco) dias úteis (a contar de 12 de abril de 2018 até às 17hs do dia 18 de abril de 2018) para manifestação do mesmo**. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, Eu, Marivete Martins dos Santos secretariei a presente sessão.

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente

MARIVETE MARTINS DOS SANTOS
Secretária

GRASIANE FRANCISCA BRONDANI
Revisora

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:79DDE71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.322, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre regulamentação de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado conforme o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de análise de currículo.

Art. 3º -Análise de curriculum vitae será através de comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria afim e dois integrantes da Secretaria de Administração, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação, experiência e habilidades específicas do candidato.

Art. 4º - A divulgação relativa ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Decreto dar-se-á mediante:

I- Publicação de extrato do edital no sítio oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições;
II- Disponibilização do inteiro teor do edital no sítio oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. O extrato do edital, quanto à seleção, deverá informar, no mínimo, o período, o local, as condições, se admitida ou não por meio eletrônico, e o valor, quando houver.
Art. 5º - O prazo para inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá ser de, no mínimo, cinco dias úteis.

Art. 6º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de dois anos podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, em razão de excepcional interesse público.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:CF8A73D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL 65/2018 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel65/2018 do Processo de Dispensa de Licitação 007/2018 que tem como objeto a Locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de ValquíriaMachado de Oliveira pelo períodode 06 meses a Contar de 20/03/2018, pelo valor de R$ 500,00 mensais; tendo como locador o Srº Vitor Vieira da Silva.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:38865AAD

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.762, DE 10 DE ABRIL DE 2018. PRORROGA O PRAZO DE VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA, DA 1º E 2º PARCELAS DO IPTU 2018 E DA 1º PARCELA DA TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o elevado número de recursos interpostos e pedidos de ajustes em decorrência do recadastramento imobiliário realizado pela empresa GEOMAIS – Geotecnologia Ltda;

CONSIDERANDO as longas filas que se formaram de contribuintes buscando atendimento junto ao Espaço Cidadão para emissão de boletos;

CONSIDERANDO também as longas filas em casas lotéricas, postos de atendimento e agências bancárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO para o dia 30 de abril de 2018, o prazo de vencimento da parcela única, da 1º e 2º parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da 1º parcela da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais, cujos vencimentos estavam previstos para 10 de abril de 2018, conforme Lei nº 2.921 de 27/12/2005 e Decreto nº 3.756/2018, permanecendo inalterado o vencimento das demais parcelas.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:815A6038

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.208, DE 11 DE ABRIL DE 2018 INSTITUI PRAZO E CRITÉRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES, ANTERIORES A VIGÊNCIA DA LEI Nº 3.526 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
L E I:

Art. 1º Para a regularização perante o Município de Santo Ângelo, as edificações devem atender as seguintes condições:
I – estar concluída antes de 27 de setembro de 2011, data de entrada em vigor da Lei nº 3.526/2011, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município;
II – apresentar condições de estabilidade estrutural, habitabilidade e salubridade compatíveis com o uso a que se destina;
III – não ocasionar prejuízos a terceiros em nenhum aspecto.
Parágrafo Único. O responsável técnico pelo projeto de regularização deve encaminhar laudo técnico acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART, salubridade e época de existência do imóvel, no qual atestará que a edificação atende as condições.

Art. 2º Para regularização de que trata o art. 1º, fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) anos a contar da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 3º O pedido de aprovação do projeto deverá apresentar no mínimo:
I – requerimento de aprovação de projeto de regularização citando a presente lei;
II – laudo técnico previsto no parágrafo único do art.1º da presente lei;
III – projeto arquitetônico;
IV – projeto sanitário;
V – memorial descritivo;
VI – anotação de responsabilidade técnica (ART) do profissional responsável técnico pela regularização;
VII – matricula atualizada do imóvel (lote).

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:9D6EE952

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.209, DE 11 DE ABRIL DE 2018. ALTERA A LEI Nº 4.203, DE 21 DE MARÇO DE 2018 QUANTO A CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO DE "CIRURGIÃO DENTISTA" E COMPLEMENTA A DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE "MONITOR", PASSANDO PARA "MONITOR ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO IN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e remuneração da função de "Cirurgião Dentista", onde constou a carga horária de 10h semanais, passa para 30h semanais, e a remuneração de 6,42 PRM passando para 19,26 PRM, e a função de "Monitor" é denominada "Monitor Escolar para Educação Infantil", conforme quadro abaixo:

Quantidade	Função	Carga Horária	Remuneração
02	Cirurgião Dentista	30h semanais	19,26 PRM
08	Monitor Escolar Para Educação Infantil	40h semanais	4,79 PRM

Art. 2º Os outros cargos, com suas respectivas remunerações e carga horária, bem como os demais artigos da Lei 4.203, de 21 de Março de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Os efeitos desta lei são retroativos a 21 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:ED43FC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 292, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Nomeia, em substituição, Diretora para Escola da Rede de Ensino Municipal e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Nomeia a Professora Catilene Pias de Lima, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha Encantada, localizada em Lagoa dos Barros, no período de 9 de março a 5 de junho de 2018, durante as férias e licença prêmio da titular, Professora Silvana Coelho Ferreira Rodrigues e concede Gratificação pelo exercício da função de Diretora, conforme artigo 19, item I, da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santo Antônio da Patrulha, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências, de acordo com o solicitado no Memorando n.º 308/18-SEMED.

Art. 2.º Este Decreto retroagirá seus efeitos a contar de 9 de março de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se s publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:BCFEA690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.013/2018
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.079/2018
CONTRATADO: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 90.341.561/0001-47
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Abrigo Municipal Casa da Criança e para o Centro de Convivência e Cidadania.
VALOR TOTAL: R$ 4.366,1
PRAZO: até 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7D6B4733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública as nomeações das aprovadas abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA BIANCA KOVALSKI FORSTER para exercer o cargo de Monitor de Escola, classificada em 63º lugar;
NOMEIA JANINE VOLPIN para exercer o cargo de Professor I, classificada em 24º lugar;
NOMEIA JULIA FABIANA SILVA DE SOUZA para exercer o cargo de Professor I, classificada em 25º lugar.

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 12 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 12 DE ABRIL DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:54314447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N° 344/2018

Processo n° 358/2018 – Dispensa por Limite n° 344/2018 Objeto: Prestação de serviço de elaboração de mapa e memorial descritivo de correção de limites do município de São João do Polêsine/RS – **Valor Total:** R$ 7.900,20 (sete mil e novecentos reais e vinte centavos) - **Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal – Termo de Dispensa e Ratificação em 11/04/2018.

São João do Polêsine, RS, 11 de abril de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:04DEF6BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.771, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI,
Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercício anterior.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISC. POLIC. E EDUCAÇÃO DE TRANSITO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1010 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....	R$	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	70.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme especificação abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISC. POLIC. E EDUCAÇÃO DE TRANSITO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1010 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	70.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0F9A9FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.772, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São Leopoldo com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS.

ARY JOSÉ VANAZZI,
Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de São Leopoldo, incluindo os débitos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Fundo Municipal da Saúde e Hospital Centenário com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo - IAPS, das competências de julho de 2017 a fevereiro de 2018, incluindo o décimo terceiro salário, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições patronais devidas pelo ente federativo, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo Único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5%(meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5%(meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do INPC, acrescido de juros de 0,5%(meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:7A255776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.015, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.771, de 09 de abril de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito. Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de exercício anterior.

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISC. POLIC. E EDUCAÇÃO DE TRANSITO		
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 1010 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física.....	R$	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	70.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme especificação abaixo:

15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISC. POLIC. E EDUCAÇÃO DE TRANSITO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1010 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R$	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	70.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6EB6F908

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 16/2018

SÚMULA DO CONTRATO 16/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 34/2017
CONTRATADO: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**,** CNPJ: nº 92.661.446/0001-85.
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de 04 veículos automotores, zero quilômetro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de entrega será de, no máximo, 90 dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho pelo licitante. O prazo de vigência será de 24 meses a partir da assinatura do contrato, conforme a Lei 8.666/93.
VALOR: R$329.600,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste objeto estão previstos na dotação: Órgão: 15 - Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária. Unidade: 04 - Diretoria Administrativa. 15.04.06.122.0013.2267 – Manutenção dos Serviços de Fiscalização, Policiamento e Educação Trânsito. 4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1295 – Equipamentos e Material Permanente. Recurso 1010 – Multa de Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:87E06919

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2016

SÚMULA 4°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2015
CONTRATADO: EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, CNPJ n° 07.244.008/0001-42.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 03 de maio de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:E7AFCC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 06/2015
CONTRATADO: CANADÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 04.794.635/0001-69.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3 por mais 08 meses, contado do término contratual, qual seja 28 de abril de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:62835C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 13/2018

SÚMULA DO CONTRATO N° 13/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2018
CONTRATADO: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: nº 06.070.714/0001-52.
OBJETO: Constitui objeto desta a Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção de veículos escolares para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III – Termo de Referência deste Edital.
PRAZO: O prazo de vigência para esta contratação será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: O preço global estimado ora formalizado para esta contratação é de R$221.400,00 por ano, correspondente a estimativa de 600 horas trabalhadas/ano/frota (06 veículos) e 100 horas/ano/veículo e fornecimento de peças. O Preço referente à hora técnica é de R$96,00 totalizando o montante de R$57.600,00 anual. O preço máximo estimado para o fornecimento das peças é de R$163.800,00 com percentual de desconto sobre os preços das peças de 9%.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:592B0314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº010/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA: 25.04.2018 – 09:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOSpara futuras aquisições parceladas de**MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO**, para atendimento de Ordens Judiciais.

A integra do edital encontra-se disponível no sitewww.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 11 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:36F2C828

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA: 27.04.2018 – 09:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOSpara futuras aquisições parceladas de**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.**

A integra do edital encontra-se disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 11 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:233F3732

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

VICTOR DOELER, Prefeito de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação da empresa BRITA PINHAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 88.089.941/0001-94, cujo o objeto da contratação é a aquisição de massa asfáltica (CBUQ) para atender a demanda do Município, devido à licitação anterior, cito ao Pregão Presencial 11/2018 e ao Pregão Presencial 21/2018, não acudirem interessados e a postergação desse processo licitatório acarretar prejuízos para o município. O valor ESTIMATIVO total da contratação é de R$ 41.250,00(quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

São Pedro do Sul, 12 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:0A9117C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2018, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o artigo 24, inciso X, do diploma legal já mencionado para Locação de Imóvel de propriedade de ZAURI LEÃO MELO, cuja finalidade será para o funcionamento da Unidade Saúde Mental CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), com valor mensal de R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de abril de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:F7C9631D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Processo nº: 1913/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Data: 12 de Abril de 2018.
Hora: 09h00min
Local: Sala de Licitações – 3º Andar da Prefeitura Municipal
1. Fica alterado o item 13. DO PAGAMENTO – passando a vigorar da seguinte maneira:
13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 dias após cada entrega/retirada, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal da Ata de Registro de Preços, comprovando a entrega nas condições estabelecidas neste edital.
13.2 A Nota Fiscal emitida pelo licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
13.3 Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069/95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da ADJUDICATÁRIA e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.
2. Os demais itens permanecem inalterados.

Taquara, 11 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DE99F1E9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 011/2018

Processo nº 911/2018 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação de cursos FIC para os beneficiários do projeto QUALIFICAR PARA INCLUIR., com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

Taquara, 11 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:2B85612D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ABERTURA ENVELOPE Nº 02 - TP 002/2018

A Comissão Permanente de Licitações comunica que no dia 13 de Abril de 2018, as 12h00min, na Prefeitura Municipal de Taquara/RS, procederá a abertura do Envelope de nº 02 – Da Proposta da única empresa HABILITADA, GOMES E FERREIRA ENGENHARIA LTDA – ME.

Taquara, 11 de Abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AFEE1B8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 036/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Nova Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP. **Objeto:** O valor do contrato será acrescido em R$ 4.465,18 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens constantes no contrato nº 036/2017. **Vigência:** 10 de abril de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F4023BE4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 05 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger - ME. **Objeto:** O prazo do contrato foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 26 de fevereiro e encerrando-se em 25 de março de 2018. O valor do contrato fica ajustado em R$ 4.539,97 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 25 de março de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:36EDCE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para dar continuidade aos projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Data abertura: 26/04/2018, horário as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:041404F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP PREÇOS Nº 043/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP PREÇOS Nº 043/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min. do dia 25 de abril de 2018** estará recebendo propostas para **a aquisição de cargas de gás P-45 para uso nas cozinhas dos restaurantes na praça gastronômica do 29º Festival de Peixes e Frutos do Mar de 28 de junho à 22 de julho de 2018**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:394A8784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 120/2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 120/2016. Contratado: PROJEÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, para que seja incluída no item 1.1. Dos serviços, o item 1.1.9 – A CONTRATADA auxiliará na elaboração de editais que envolvam objetos que tenham relação direta e indireta com área de TI (Tecnologia e Informação) ou TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação). A contratada poderá estar presente nos certames, fazendo parte da mesa, podendo ou não opinar em caráter informativo, esclarecedor ou de julgamento, inclusive assinar documentos da licitação. O mesmo teve início na data de 29 de julho de 2016. TOMADA DE PREÇOS N° 103/2016.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A85FF516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017. Contratado: JOSÉ ARMANDO SPOHR E FILHOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 30 (trinta) dias. O mesmo teve início na data de 12 de dezembro de 2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 152/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:B2303229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2018.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que encontram-se abertas, até às 18h15min do dia

19/04/2018, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Tramandaí, objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade e propaganda. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamamento Público, e/ou opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:9D1A914D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018. Contratado: TRANSFLOR – TRANSPORTE ANFLOR LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no que se refere ao objeto e preço, para que sejam acrescentados mais 520 vales transporte, da linha Osório / Borrússia. VALOR UNITÁRIO: R$ 4,41(quatro reais e quarenta e um centavos); VALOR TOTAL: R$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). O mesmo teve início na data de 29 de janeiro de 2018. INEXIGIBILIDADE N° 030/2018

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FD8C047A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Chamada Pública n° 001/2018. **Objeto:** Habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Abertura:** 10 horas do dia 27 de abril de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:9597ECB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1410/2018

O Município de Triunfo comunica que efetuou a contratação das empresas **DANIEL TEIXEIRA DE SOUZA – ME**, para atender o 1º distrito, **JOEL MARCELO DE VARGAS - AGROSERVIÇOS – ME**, para atender o 2º distrito, **RICARDO MARTINS DA ROSA – ME**, para atender o 3º distrito e **SOUZA & AIRES – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para atender o 4º distrito, para a prestação de serviços de 200 horas de trator equipado com arado de disco e ensiladeira, por distrito em caráter emergencial, a contar de 10 de março de 2018, no valor hora de R$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de Abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D9F7D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 TERMO DE FOMENTO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, PARA A CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** PARA, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE **INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS DE APRENDIZADO ESPORTIVO PARA INCLUSÃO SOCIAL, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 05 E 18 ANOS INCOMPLETOS, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 14 de maio de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de Abril de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D83A7084

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.329, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta dispositivos da Lei N.° 2.748, de 07 de novembro de 2017 que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a Autonomia Financeira prevista no Capítulo IV da Lei N.° 2.748, de 07 de novembro de 2017;

Art. 2.º A descentralização de recursos financeiros aos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino tem por objetivo a melhoria da eficiência e da eficácia da manutenção das instalações escolares, bem como qualificar o processo ensino-aprendizagem.

Art. 3.° O orçamento municipal consignará, anualmente, dotação orçamentária específica para assegurar o cumprimento da autonomia financeira e aquisição de bens necessários para o andamento das atividades da escola.

Art. 4.° Os repasses financeiros serão realizados em parcelas trimestrais, mediante depósito em conta bancária específica, aberta em nome da direção da escola responsável pela execução do programa.

Art. 5.° Os recursos repassados às unidades escolares serão definidos considerando o número de alunos matriculados em cada unidade escolar;

Parágrafo Único: Os alunos matriculados na modalidade Turno Integral farão jus ao dobro do valor previsto por aluno, e para efeitos de aplicação do cálculo da quota configurará duas matrículas.

Art. 6.° A Quota Trimestral por Unidade Escolar respeitará a seguinte fórmula: **QTUE = NRM x VA x 3**, onde, QTUE = Quota Trimestral por Unidade Escolar; NRM = Número real de matrículas e VA = Valor por aluno.

Art. 7.º Os recursos repassados às unidades escolares serão geridos pelo seu diretor, com o acompanhamento e fiscalização do Conselho Escolar respectivo e a supervisão da Secretaria Municipal de Educação Cultura.

Art.8.° Os recursos financeiros repassados às unidades escolares de que trata o art. 34 da Lei N.° 2.748, devem ser destinados à cobertura de despesas de serviços de pequena monta, visando a conservação e manutenção do prédio escolar; e para a aquisição de material educativo, esportivo e cultural; material de expediente; material de processamento de dados, áudio, vídeo e foto; material para manutenção de bens móveis e imóveis, material de limpeza e higienização; sementes, mudas de plantas e insumos e outros materiais necessários.

Art.9.°. A prestação de contas dos recursos recebidos com base na Lei N.° 2.748, deverá ser encaminhada através de ofício, acompanhado dos seguintes documentos:
I – plano operacional das despesas escolares, na forma do Anexo I, deste Decreto e ata da aprovação pelo Conselho Escolar;
II – relação de pagamentos, com os respectivos comprovantes evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica e classificada em materiais e serviços, acompanhado da pesquisa de mercado prevista no art. 39 da Lei N.° 2.748 (Anexos II, III e IV);
III – extrato da conta bancária vinculada, desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos rendimentos auferidos da aplicação financeira e a respectiva conciliação bancária;
IV – demonstrativo do resultado das aplicações financeiras que se adicionarem aos recursos iniciais com os respectivos documentos comprobatórios;
V – ata de aprovação da prestação de contas pelo conselho escolar, quanto à execução físico-financeira das despesas, bem como em relação ao atingimento do objetivo final e a satisfação do interesse público, quando for o caso;
VI – outros documentos expressamente previstos em ato regulamentar.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto N.º 2.022, de 28 de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 11 DE ABRIL DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:FA43E90A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 022/2018: Vencedor: S. Schneider Epp, itens 1, 2, 3 e 4.

Veranópolis, 11 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:F3EC9D2B

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 64, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do ProcessoSeletivoSimplificado, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 55, de 23 de março de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação
PSS Nº 29/2018 - Professor de Séries Finais - Ciências			
07	ROBERTA CUSIN	4,00	1º Lugar
09	LUANA BOEIRA	0,00	2º Lugar
06	LEISY FELIPPE SOUZA	0,00	3º Lugar
04	DANIELE LIRA	0,00	4º Lugar
02	CECILIA FARENZENA DA SILVA BISSANI	0,00	5º Lugar
05	JULIANA PERES VARGAS	0,00	6º Lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 11 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 11/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:FDFF2098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 030/2018	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **SIRLEI DE FÁTIMA BORGES,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "F", matrícula nº 692, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de março de 2018.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da

	Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:3EA5D98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Revisão de 100.000 km do veículo Spin, placas IWV 4511"**, com fulcro no artigo 24, XVII da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5574/2018, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ: 00.485.542/0001-00
VALOR: **R$ 825,73** (oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Xangri-Lá, 11 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B764D8E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018

Nº 80/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com o cantor "**Joca Martins**", com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos, no dia 20 de abril de 2018, no VIII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 10.000,00** (dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 20 de abril de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO
	2035 – Eventos no Município
	3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 4189/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	10/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BD763CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2018

Nº 81/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA Campo do usuário NomeContratado = ROGERIO DE AZAMBUJA MELO**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Musical com a dupla "**César Oliveira & Rogério Melo**", com duração aproximada de 1 hora e 20 minutos, no dia 21 de abril de 2018, no VIII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	dia 21 de abril de 2018
DOTAÇÃO	0 6 – SECRETARIA DE TURISMO
	2 035 – Eventos no Município
	3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 4176/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1735AB1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018

Nº 82/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA F. R. RITTER & CIA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação da empresa para realização de um Show Baile com a Banda "**Balanço do Tchê**", com duração aproximada de 2 horas, no dia 20 de abril de 2018, no VIII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos.
VALOR	**R$ 9.000,00** (nove mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 20 de abril de 2018
DOTAÇÃO	06 – SECRETARIA DE TURISMO
	2035 – Eventos no Município
	3.3.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 4190/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	10/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:18BD62C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018

Nº 83/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para reforma da cancha de laço do Parque de Eventos de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 29.002,54** (vinte e nove mil, dois reais e cinqüenta e quatro centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 10 (dez) dias
DOTAÇÃO	**06 - Campo do usuário NomeCentroCusto = SECRETARIA DE TURISMO**
	Campo do usuário Dotacoes = 2.035.3390.39/0001 - EVENTOS NO MUNICÍPIO
AMPARO LEGAL	Processo nº 3966/2018, Processo de Licitação nº 51/2018, Edital nº 74/2018 da Tomada de Preços n° 51/2018
DATA ASSINATURA	10/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D7C8655E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 69/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADÉLIO TOMIELO - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por 02 (dois) meses o prazo da contratação de empresa de segurança 24 (vinte e quatro) horas para o Posto de Saúde 24h de Xangri-Lá
VALOR	**R**$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 5328/2018, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	29/03/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E0F87893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 71/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA** INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICACAO LTDA-ME
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses e substituir o fiscal do contrato pelo servidor Alexandre Jacks, lotado na Secretaria de Administração
VALOR	**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 3329/2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	02/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:59BE5EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº2 CONTRATO 232/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JANE CAMPOS GONÇALVES & CIA LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditivar o valor do contrato, considerando alteração no projeto inicial
VALOR	**R$ 3.320,28 (três mil, trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 3431/2018, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	06/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:29C03D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 46/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA Campo do usuário NomeContratado = ROGERIO DE AZAMBUJA MELO**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 7 (sete) dias
AMPARO LEGAL	Processo nº 7130/2018, com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei nº 8666/93
DATA ASS.	09/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:47FF9876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 20/2018 – Pregão Presencial nº 10/2018 – SRP
Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Detentor da Ata: Elivi Comercial Ltda ME – CNPJ 16.491.220/0001-03
Ata de Registro: 29/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 76 MM X 102 MM tipo removível, com 100 folhas, cores sortidas.	UN	160,0000	2,8000	448,00
16	CANETA BORRACHA Diâmetro da borracha em 6.6 mm, com mecanismo que empurra a borracha com suavidade, sendo que a trava impede o retorno da borracha, Borracha suave e macia que apaga escrita de lápis / grafite, resistente à dobra e não quebra com facilidade.	UN	50,0000	2,2000	110,00
37	COLA BASTÃO 20 GRAMAS - de boa qualidade , prática e eficiente que possui alto poder colante para colar papel, cartolina e outros. Produto Atóxico.	UN	60,0000	0,7900	47,40
41	COLA GLITTER 35 GRAMAS - cores diversas	UN	137,0000	1,9500	267,15
44	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO a base de água, não tóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita frasco contendo no mínimo 18 ml com pincel para aplicação.	UN	20,0000	0,8400	16,80
45	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO TIPO CANETA à base de água, não tóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita, conteúdo mínimo 8 ml	UN	41,0000	1,9000	77,90
47	EXTRATOR DE GRAMPOS, NIQUELADO TIPO ESPÁTULA	UN	26,0000	0,9900	25,74
49	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 M - cores diversas	UN	30,0000	0,4500	13,50
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	UN	20,0000	0,8500	17,00
51	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 M (fita de empacotamento uso geral)	UN	29,0000	2,1000	60,90
57	FOLHA OFÍCIO A4 75G/M² CAIXA COM 10 PCT DE 500 FOLHAS 210 MM X 297 MM , PAPEL ALCALINO, BRANCO, TIPO OFFICE PROFISSIONAL	CAIXA	173,0000	138,5000	23.960,50
64	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO capacidade para grampear até 25 fls de gramatura 75g/m², grampos 26/6; estrutura em metal; na cor preta, medindo não inferior a 15 cm	UN	11,0000	9,6500	106,15
71	LIVRO PONTO CAPA DURA 150 X 315 MM 100 FLS	UN	52,0000	12,5500	652,60
99	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N° 14 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	9,0000	2,3900	21,51
100	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N° 20 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	3,7900	18,95
101	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA N° 8 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	8,0000	1,9900	15,92
127	SACOLA PLÁSTICA BRANCA (TIPO SACOLA DE COMPRAS) tamanho 30 x 40 cm caixa com 1000 unidades	UN	7,0000	23,8000	166,60
133	TINTA SPRAY METALICA 350 ML - CORES DIVERSAS	UN	6,0000	12,0000	72,00
149	UMEDECEDOR DE DEDOS EMBALAGEM PLÁSTICA, CREME ATÓXICO COMPOSTO DE ACIDO GRAXO E CLICÓIS, 12 GRAMAS.	UN	20,0000	1,2900	25,80

Detentor da Ata: Martins e Nascimento Informática Ltda – CNPJ 20.058.175/0001-67
Ata de Registro: 30/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122	REFIL DE TINTA GT51 PRETO M0H57AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	60,6500	606,50
123	REFIL DE TINTA GT52 AMARELO M0H56AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	54,8900	548,90
124	REFIL DE TINTA GT52 CIANO M0H54AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	54,9900	549,90
125	REFIL DE TINTA GT52 MAGENTA M0H55AL ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP GT 5822	UN	10,0000	54,9900	549,90

144	TONER M404S MAGENTA ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	264,9900	2.649,90

Detentor da Ata: Lexbem Ark Comércio Ltda – CNPJ 03.328.413/0001-98

Ata de Registro: 31/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 ORIGINAL PRETO	UN	12,0000	41,0000	492,00
24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 21 XL ORIGINAL	UN	20,0000	102,0000	2.040,00
142	TONER C404S CIANO ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	260,0000	2.600,00
143	TONER K404S PRETO ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	248,0000	2.480,00
148	TONER Y404S YELLOW ORIGINAL IMPRESSORA SAMSUNG C480FW	UN	10,0000	264,0000	2.640,00

Detentor da Detentor da Ata: PPL Comércio e Serviços de Informática Eireli – CNPJ 09.200.360/0001-01

Ata de Registro: 32/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
135	TONER 106R01601 CYAN IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00
136	TONER 106R01602 MAGENTA IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00
137	TONER 106R01603 YELLOW IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00

Detentor da Ata: TB Suprimentos para Informática Ltda ME – CNPJ 24.291.879/0001-36

Ata de Registro: 33/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 55 MM X 40 M P/ RELÓGIO PONTO	UN	200,0000	2,9000	580,00
8	BOBINA PAPEL TÉRMICO 80 MM X 40 M P/ USO ECF	UN	200,0000	3,5400	708,00
25	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 22 XL ORIGINAL	UN	20,0000	125,0000	2.500,00
30	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6641 ORIGINAL BLACK	UN	5,0000	47,5000	237,50
31	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6642 ORIGINAL CIANO	UN	5,0000	48,5000	242,50
32	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6643 ORIGINAL MAGENTA	UN	5,0000	47,0000	235,00
33	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON L555 T6644 ORIGINAL YELLOW	UN	5,0000	48,5000	242,50
147	TONER TN 210 Y ORIGINAL YELLOW IMPRESSORA BROTHER HL3040CN	UN	10,0000	267,0000	2.670,00

Detentor da Ata: Mega Papelaria e Esportes Eireli – CNPJ 24.738.613/0001-99

Ata de Registro: 34/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO base plástica,medindo 15cm x 5,5cm com feltro macio,acompanhado de 1 refil substituível.	UN	8,0000	7,0500	56,40
9	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita.	UN	30,0000	0,4800	14,40
10	CADERNO DE CHAMADA ESCOLAR	UN	21,0000	0,4800	10,08
11	CADERNO ESCOLAR CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS pautadas presas com espiral em arame.	UN	20,0000	2,8000	56,00
12	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA GRANDE 200 FOLHAS pautadas presas com espiral em arame.	UN	8,0000	7,4500	59,60
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS pautadas presas com espiral em arame.	UN	10,0000	4,2000	42,00
15	CAIXA DE PAPELÃO TIPO PRESENTE COM TAMPA, TAMANHO 30 CM COMPRIMENTO X 25 CM LARGURA X 12 CM ALTURA, CORES DIVERSAS	UN	45,0000	5,8000	261,00
18	CANETA HIDROCOR GRANDE (Canetinhas) estojo com 12 unidades, cores sortidas	UN	11,0000	2,5000	27,50
20	CANETA RETROPROJETOR Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2 mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool.	UN	40,0000	1,1900	47,60
21	CARTOLINA 180 G/M2 TAM 50 CM X 66 CM CORES DIVERSAS	UN	51,0000	0,4400	22,44
22	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 ORIGINAL COLORIDO	UN	5,0000	51,9500	259,75
26	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1401 BLACK	UN	5,0000	53,0000	265,00
27	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1402 CIANO	UN	5,0000	53,0000	265,00
28	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1403 MAGEN	UN	5,0000	53,0000	265,00
29	CARTUCHO IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620 FWDT1404 YELOW	UN	5,0000	53,0000	265,00
35	CHAVEIRO PLÁSTICO P/ IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES 2CM X 4,5 CM transparente com etiqueta p/ identificação	UN	100,0000	0,3600	36,00
42	COLA ISOPOR 80 GRAMAS - Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação.	UN	16,0000	1,7900	28,64
43	COLA MADEIRA 100 GRAMAS	UN	2,0000	4,9500	9,90
53	FOLHA DE EVA 45 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	591,0000	0,9800	579,18
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES METAL GALVANIZADO	CAIXA	26,0000	2,6500	68,90
67	LÁPIS Nº 2 PRETO HB sextavado, revestido com material cerâmico na cor verde, grafite resistente fixado na madeira, com identificação do fabricante no corpo do produto	UN	91,0000	0,2500	22,75
68	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE METAL com 04 mm de comprimento e diâmetro , com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor metálico na parte traseira. Clip (prendedor) removível.Opção de escolha entre calibre de 0,5 mm e 0,7 mm	UN	22,0000	1,8000	39,60
72	MARCADOR PARA CD/DVD ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno cor preto.	UN	22,0000	1,2500	27,50
78	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	5,0000	0,5800	2,90
79	PAPEL CARTONA C/ BRILHO 50 X 66 CM - CORES DIVERSAS	UN	100,0000	0,8600	86,00
80	PAPEL CARTONA S/ BRILHO 50 X 66 CM - CORES DIVERSAS	UN	100,0000	0,8000	80,00
84	PAPEL SEDA 45 CM X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	28,0000	0,1900	5,32
85	PASTA AZ LOMBO LARGO 6 CM , capa em papelão duro de gramatura mínima 1320 g/m2 plastificado, tamanho ofício, cor preta, com visor, prendedor interno inoxidável de dois furos.	UN	125,0000	7,8500	981,25

86	PASTA AZ LOMBO LARGO 8 CM capa em papelão duro de gramatura mínima 1320 g/m2 plastificado, tamanho ofício, cor preta, com visor, prendedor interno inoxidável de dois furos.	UN	137,0000	7,7300	1.059,01
92	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	40,0000	1,4000	56,00
95	PILHA 1,5 VOLTS AAA - ALCALINA EMBALAGEM COM 4 UN	PAC	32,0000	5,2500	168,00
97	PILHA 12 VOLTS 27 A (P/ CONTROLE DE ALARME) ALCALINA	UN	10,0000	2,3500	23,50
102	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	4,0000	0,9300	3,72
103	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	10,0000	1,1800	11,80
104	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	45,0000	1,2200	54,90
105	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	1,3500	6,75
106	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	6,0000	1,7900	10,74
107	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	2,4300	12,15
108	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	3,0000	0,9600	2,88
109	PINCEL PARA PINTURA Nº 20 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	2,0000	2,7500	5,50
111	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	6,0000	1,0200	6,12
112	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	1,0700	5,35
113	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	1,1100	5,55
114	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA - ELÉTRICA DE 80 W , 220 VOLTS, PARA BASTÃO FINO 7,5 MM X 300 MM	UN	20,0000	9,3200	186,40
115	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA - ELÉTRICA DE 80 W , 220 VOLTS, PARA BASTÃO GROSSO 11,5 MM X 300 MM	UN	15,0000	11,9700	179,55
129	TECIDO TNT ROLO 100 METROS - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, GRAMATURA MINIMA DE 45 G/M EM CORES DIVERSAS	RL	5,0000	98,8000	494,00

Detentor da Ata: Helpfix Atacado de Papelaria Ltda – CNPJ 20.992.564/0001-65

Ata de Registro: 35/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CANETA MARCA - TEXTO com tinta fluorescente à base de água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela	UN	111,0000	0,8200	91,02
38	COLA BRANCA 1 KG - líquida, para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA.	UN	13,0000	6,4500	83,85
40	COLA COLORIDA 25 GRAMAS - cores diversas	UN	122,0000	0,6900	84,18
73	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO material plástico, ponta arredondada, à base de álcool, não recarregável, tamanho padrão.	UN	19,0000	1,4000	26,60
82	PAPEL KRAFT BRANCO 80 CM LARGURA	METRO	250,0000	0,8600	215,00
119	PRANCHETA POLIESTIRENO FUMÊ COM PRENDEDOR DE METAL tamanho offício espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	UN	16,0000	9,8000	156,80
120	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE BASTÃO FINO 7,5 MM X 300 MM	UN	830,0000	0,3300	273,90
121	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE BASTÃO GROSSO 11,5MM X 300 MM	UN	500,0000	0,6900	345,00
128	SACOLA PLÁSTICA BRANCA (TIPO SACOLA DE COMPRAS) tamanho 38 x 48 cm caixa com 1000 unidades	UN	6,0000	37,0000	222,00
130	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA CABO PLÁSTICO TAM 13 CM	UN	10,0000	1,3500	13,50
131	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 37 ML CORES DIVERSAS	UN	3,0000	3,9900	11,97
134	TINTA TEMPERA/GUACHE 15 ML EMBALAGEM COM 6 CORES DIFERENTES	EMB	3,0000	2,0500	6,15

Detentor da Ata: Eduardo Rita Bem – CNPJ 18.539.470/0001-93

Ata de Registro: 36/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 38 MM X 50 MM tipo removível, com 100 folhas, cores sortidas. Embalagem com 4 unidades.	UN	210,0000	2,7200	571,20
7	BOBINA DE PLÁSTICO ADESIVO 45 CM X 25 M TRANSPARENTE (tradicional). Para ser aplicado em forração externa e interna de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais e etc.	UN	6,0000	40,0000	240,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO. Caixa fechada com 50 unidades.	CAIXA	10,0000	29,5000	295,00
52	FITA CREPE 18 MM X 50 M	UN	57,0000	2,3900	136,23
70	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS pautadas e numeradas, formato 205 x 300 mm. Capa e contracapa em papelão 700 gr, revestido com papel 90 gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56 gr.	UN	10,0000	8,9900	89,90
93	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 30 folhas (referente a papel 75g/m²), com escala e depósito.	UN	13,0000	19,3000	250,90
98	PINCEL ATÔMICO 1100 P Escrita grossa, recarregável,com ponta chanfrada de feltro indeformável.	UN	20,0000	2,3000	46,00

Detentor da Ata: S. SCHNEIDER – CNPJ 28.629.492/0001-06

Ata de Registro: 37/2018 de 10/04/2018

Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019

Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES sem depósito, em plástico resistente com lamina inoxidável de alta resistência	UN	28,0000	0,1600	4,48

14	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO dimensões 135 X 250 X 360, cor parda, montáveis	UN	285,0000	1,4000	399,00
34	CD R GRAVÁVEL 80 min 700 MB - com capa, em envelope de papel.	UN	70,0000	1,0000	70,00
36	CLIPS PARA PAPEL Nº 1/0 em arame galvanizado com pintura epóxi colorida, embalagem com 100 unidades	UN	120,0000	1,4000	168,00
39	COLA BRANCA 90 GRAMAS - líquida, para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA.	UN	45,0000	0,9500	42,75
46	DVD-RW REGRAVÁVEL capacidade 4.7GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 8x, com capa individual de acrílico.	UN	10,0000	3,7000	37,00
48	FIO NYLON 0,20 MM ROLO 100 METROS	UN	15,0000	4,0000	60,00
54	FOLHA DE EVA PLUFT 45 X 60 CM - CORES DIVERSAS	UN	287,0000	2,9500	846,65
61	GIZ P/ QUADRO NEGRO BRANCO ANTIALÉRGICO 82 X 11 COM 50 UNI	CAIXA	40,0000	1,7500	70,00
62	GIZ P/ QUADRO NEGRO COLORIDO ANTIALÉRGICO 82 X 11 COM 50 UNI	CAIXA	15,0000	2,2000	33,00
63	GRAFITE PARA LAPISEIRA DUREZA, HB TUBO COM 24 UNIDADES, CALIBRE 0.5 OU 0.7	UN	30,0000	0,7000	21,00
69	LIGA DE BORRACHA Nº 18 EMBALAGEM COM 100 UN - TIPO ELÁSTICO AMARELO OURO, EM BORRACHA SINTÉTICA RESISTENTE	UN	20,0000	2,4500	49,00
75	PALITO CHURRASCO 17 CM EMBALAGEM COM 100 UN - CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	11,0000	3,0000	33,00
76	PALITO CHURRASCO 24 CM EMBALAGEM COM 100 UN - CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	11,0000	4,1000	45,10
77	PALITO DE PICOLÉ 12 CM EMBALAGEM COM 100 UN - CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	5,0000	2,5000	12,50
94	PILHA 1,5 VOLTS AA - ALCALINA EMBALAGEM COM 4 UN	PAC	27,0000	5,0000	135,00
96	PILHA 1,5 VOLTS C - ALCALINA	UN	2,0000	5,0000	10,00
110	PINCEL PARA PINTURA Nº 22 - CABO DE MADEIRA, CERDAS PRESA POR CINTA METÁLICA	UN	5,0000	4,0000	20,00
117	PLASTICO ADESIVO 45 CM LARGURA LISO DE COR	METRO	5,0000	2,4000	12,00
118	PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR 50 CM LARGURA	METRO	200,0000	2,5000	500,00
126	RÉGUA COMUM 30 CM TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO rígido na cor cristal, graduação milimetrada	UN	17,0000	0,5900	10,03
132	TINTA SPRAY 350 ML - CORES DIVERSAS	UN	45,0000	15,9000	715,50
139	TONER 305 A ORIGINAL CYAN IMPRESSORA HP 400 LASER JET	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
140	TONER 305 A ORIGINAL MAGENTA IMPRESSORA HP 400 LASER JET	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
141	TONER 305 A ORIGINAL YELLOW IMPRESSORA HP 400 LASER JET	UN	10,0000	400,0000	4.000,00
146	TONER TN 210 M ORIGINAL MAGENTA IMPRESSORA BROTHER HL3040CN	UN	10,0000	255,0000	2.550,00

Detentor da Ata: AMADEU FERDINANDO MARTINS DA ROCHA ME – CNPJ 91.286.195/0001-33
Ata de Registro: 38/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
138	TONER 106R01604 BLACK IMPRESSORA WORKCENTRE 6505 XEROX	UN	10,0000	490,0000	4.900,00
145	TONER TN 210 C ORIGINAL CYAN IMPRESSORA BROTHER HL3040CN	UN	10,0000	266,9000	2.669,00

Detentor da Ata: GABRIELA TORRES RAUBER EPP – CNPJ 08.829.940/0001-08
Ata de Registro: 39/2018 de 10/04/2018
Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019
Valores Registrados:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO medindo aproximadamente 15cm x 5,5cm com base de madeira	UN	10,0000	1,8200	18,20
55	FOLHA DESENHO BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES A4 180G/M², 210 X 297 MM	UN	176,0000	5,2000	915,20
56	FOLHA DESENHO COLORIDA PACOTE COM 50 UNIDADES A4 180G/M², 210 X 297 MM - CORES DIVERSAS	UN	93,0000	8,9000	827,70
58	FOLHA OFICIO COLORIDA A4 75G/M² PACOTE COM 100 UNIDADES 210 MM X 297 MM - CORES DIVERSAS	UN	120,0000	5,2000	624,00
59	FOLHA PAUTADA BRANCA A4 75/M² EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 210 MM X 297 MM	UN	8,0000	6,0000	48,00
60	GIZ DE CERA CURTO EMBALAGEM COM 15 UNIDADES - CORES DIVERSAS	UN	20,0000	1,3500	27,00
66	LÁPIS DE COR SEXTAVADO TAMANHO 17,5 COM 12 UNIDADES - CORES DIFERENTES	UN	9,0000	2,4500	22,05
74	MASSA DE MODELAR 180 gr EMBALAGEM COM 12 UN	UN	10,0000	1,8200	18,20
81	PAPEL CORRUGADO 50 X 80 CM	UN	100,0000	1,7000	170,00
83	PAPEL KRAFT PARDO 80 CM LARGURA	METRO	600,0000	0,3400	204,00
87	PASTA DE PAPELÃO RESISTENTE COM ELÁSTICO e abas internas de no mínimo 4,5 cm . Tamanho 230 mm x 340 mm, cores diversas	UN	510,0000	1,2500	637,50
88	PASTA GRAMPO MOLA EM METAL COM FIXADOR PLÁSTICO tamanho Ofício, chapa transparente incolor. Material Leve e resistente, (Largura x Altura x Profundidade) 242 x 356 x 18 mm - Peso 108,0 g	UN	150,0000	5,8500	877,50
89	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO E ABA, TRANSPARENTE. Tamanho 245 mm x 335 mm, espessura 0,20 mm.	UN	10,0000	1,5600	15,60
90	PASTA PLASTICO COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE. Tamanho 245 mm x 335 mm, espessura 0,40 mm.	UN	21,0000	2,3400	49,14
91	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO MARMORIZADO, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm.	UN	300,0000	1,3000	390,00
116	PLÁSTICO ADESIVO 45 CM LARGURA ESTAMPADO, ESTAMPA INFANTIL	METRO	20,0000	5,8000	116,00

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F4F9E410

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2017-DARUI V M ZIMMERMANN - ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Darui V M Zimmermann - ME, CNPJ 93.191.146/0001-42
Objeto: Registro de Preços de pneus novos, para atender à demanda da frota de veículos do município
Vinculação: Pregão Presencial n° 19/2017, Processo n° 1095/2017

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
01	Un	12	Pneu novo radial, aplicação eixo direcional, medidas do pneu 1000 X 20	1.805,00	21.660,00	02	3.610,0	10
04	Un	12	Pneu novo radial, medidas 235/75 R15	690,00	8.280,00	00	0,00	12
05	Un	12	Pneu novo misto, medidas 215/75 R17.5, 12 lonas	1.080,00	12.960,00	06	6.480,00	06
06	Un	10	Pneu novo diagonal, aplicação eixo dianteiro, medidas do pneu 10.5/65-16	930,00	9.300,00	00	0,00	00
08	Un	16	Pneu novo radial, aplicação eixo tração, medidas do pneu 275/80 R 22.5, capacidade de lonas 16	1.820,00	29.120,00	00	0,00	0,00

Valor Global Registrado: até R$81.320,00 (oitenta e um mil, trezentos e vinte reais)
Valor Global Requisitado: R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 29/11/2017

São João do Polêsine,RS, 11 de abril de 2018

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:7FEC285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018-BURICÁ PNEUS LTDA.-EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Buricá Pneus Ltda.-EPP, CNPJ 02.332.508/0001-12
Objeto: Registro de Preços de pneus novos, para atender à demanda da frota de veículos do município

Vinculação: Pregão Presencial n° 19/2017, Processo n° 1095/2017

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	**Un**	**Qt. Máx**	**Descrição dos Itens**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total Máx. (R$)**	**Qt. Requisitada (Un)**	**Valor Total Requisitado (R$)**	**Qt**
02	Un	24	Pneu novo radial, aplicação eixo tração, medidas do pneu 1000 X 20 com câmara, capacidade de lonas 16, índice de carga 3000/2725, sulco mínimo 15 MM	1.980,00	47.520,00	07	13.860,00	17
03	Un	10	Pneu novo diagonal, aplicação eixo tração, medidas do pneu 12.5 X 80-18, capacidade de lonas 12, índice de carga 2.500 kg, sulco mínimo 25 MM	1.920,00	19.200,00	02	3.840,00	08
07	Un	16	Pneu novo diagonal, aplicação eixo dianteiro, medidas do pneu 14 X 17.5 NHS, capacidade de lonas 14, índice de carga 3.875 kg, sulco mínimo 25 MM	2.025,00	32.400,00	00	0,00	16

Valor Global Registrado: até R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)
Valor Global Requisitado: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

Validade: 12 (doze) meses a contar de 29/11/2017

São João do Polêsine, RS, 11 de abril de 2018

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:FB590419

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 67, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **13 a 19 de abril de 2018**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
28/2018	55/2018	63/2018	Professor de Séries Finais – Geografia I	1º ELIZANDRA SALETE DIDONE
29/2018	55/2018	64/2018	Professor de Séries Finais – Ciências	1º ROBERTA CUSIN
30/2018	55/2018	65/2018	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – Música II	1º LUCIANA BEATRIZ LEMOS

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função temporária ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 12 de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 12/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0F2E695C

